

Expediente

Boletim de Serviço - Reitoria/IFRN

Ed.

01/08/2022 até 31/08/2022





Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Reitoria do IFRN.



ATOS ADMINISTRATIVOS



PORTARIA Nº 1305/2022 - RE/IFRN

1 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003035.2022-69, de 18 de julho de 2022,

RESOLVE:

- I CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO , com efeitos a partir de 15 de agosto de 2022, à servidora RAQUEL PRISCYLA DA SILVA COSTA , Matrícula Siape nº 2027733, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 20 de maio de 2013 a 19 de maio de 2018, para participar dos cursos intitulados: "Gestão Ágil para Transformação Digital" e "Transferências voluntárias de recursos da União da Proposição à Prestação de Contas", oferecidos pela Escola Virtual GOV.
- II ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 12 de outubro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 01/08/2022 08:23:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431414 Código de Autenticação: 0f6fd8bf13





PORTARIA Nº 1306/2022 - RE/IFRN

1 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003104.2022-34, de 20 de julho de 2022,

RESOLVE:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 15 de agosto de 2022, ao servidor GEORGE WANDERMONT ALMEIDA DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 1332617, ocupante do cargo de Auditor, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 22 de janeiro de 2013 a 21 de janeiro de 2018, para participar dos cursos intitulados: "Proteção de Dados Pessoais no Setor Público"; "Introdução ao Orçamento Público"; "Técnicas de Auditoria Interna Governamental", e "Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental"; Oferecidos pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP); "Introdução ao Controle Interno", e "Lei de Acesso a Informação"; oferecidos pelo Senado; e "Auditoria em Licitações e Contratos Públicos", oferecido pela EDUCAMUNDO.

II - ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 12 de novembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 01/08/2022 08:27:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431415 Código de Autenticação: a3a1d8bb12





PORTARIA Nº 1307/2022 - RE/IFRN

1 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003038.2022-01, de 18 de julho de 2022,

RESOLVE:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 15 de agosto de 2022, ao servidor MARCOS COSTA DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 1968371, ocupante do cargo de Arquiteto, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 17 de setembro de 2012 a 16 de setembro de 2017, para participar do curso intitulado: "Autocad 2D e 3D", na modalidade a distância, oferecido pela Educamundo - Educação sem Fronteiras.

II - ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 12 de novembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 01/08/2022 08:31:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431413

Código de Autenticação: be0cebc0c8





PORTARIA Nº 1308/2022 - RE/IFRN

1 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.002234.2022-11, de 26 de julho de 2022,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2022, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1141957	Gabriel Garcia da Costa	Campus Avançado Parelhas	Campus São Paulo do Potengi

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 01/08/2022 08:34:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431412 Código de Autenticação: efea9ebb04





PORTARIA Nº 1309/2022 - RE/IFRN

1 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003189.2022-51, de 26 de julho de 2022,

RESOLVE:

AUTORIZAR a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias) à servidora SAMIRA FERNANDES DELGADO, Matrícula Siape nº 1722957, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Santa Cruz e em exercício na Reitoria, durante o período de 11 a 14 de agosto de 2022, para participação no VI Encontro Nacional de Professores de Arte dos Institutos Federais, na cidade de Fortaleza/CE.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 01/08/2022 08:41:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431295

Código de Autenticação: 6ac142416d





PORTARIA Nº 1310/2022 - RE/IFRN

1 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003116.2022-69, de 21 de julho de 2022; e

CONSIDERANDO

ainda, Parecer de Força Executória n. 00818/2022/GEAC/JC 1G/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU, 13 de julho de 2002,

RESOLVE:

ANULAR a Portaria abaixo especificada, que retificou progressões concedida à servidora MARIDALVA CARDOSO MACIEL, Matrícula Siape nº 1013107, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, Aposentada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

PORTARIA	DATA	EMENTA
1381/2017-Reitoria/IFRN	27 de abril de 2017	Retificou as Portarias n°s: • 482/2010- DG/CNAT, de 26 de novembro de 2010. • 084/2012-Reitoria/IFRN, de 17 de janeiro de 2012. • 620/2013- DG/CNAT/IFRN, de 11 de setembro de 2013. • 813/2015- DG/CNAT/IFRN, de 25 de agosto de 2015

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

> JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 01/08/2022 09:23:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431429 Código de Autenticação: f225fee3c0





PORTARIA Nº 1311/2022 - RE/IFRN

1 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002829.2022-13, de 5 de julho de 2022,

RESOLVE:

AUTORIZAR, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 15 de agosto de 2022, a liberação da servidora MARIA LILIANE BORGES DA SILVA, Matrícula Siape nº 2028893, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, para desenvolver suas atividades funcionais no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *Campus* Quixadá.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 01/08/2022 09:50:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431434

Código de Autenticação: 67a82fab69





PORTARIA Nº 1312/2022 - RE/IFRN

1 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003233.2022-22, de 29 de julho de 2022,

RESOLVE:

ALTERAR o 4º período de férias relativas ao exercício 2022, compreendido entre 1º e 10 de agosto de 2022, do servidor SÉRGIO RICARDO BARROSO FARIAS, Matrícula Siape nº 277487, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central e em exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir de 22 de agosto de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 01/08/2022 13:45:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431647 Código de Autenticação: 39015fec97





PORTARIA Nº 1313/2022 - RE/IFRN

1 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.002283.2022-46, de 29 de julho de 2022,

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora abaixo relacionada a dirigir os veículos oficiais deste Instituto Federal a seguir discriminados, a fim de resolver assuntos institucionais do CT Mineral.

MATRÍCULA	NOME DO	Н	ABILITAÇÃO		VECUL OF LC
SIAPE	SERVIDOR	NÚMERO	CATEGORIA	VALIDADE	VEÍCULO/PLACA
2279070	Lígia Mara Gonzaga	04015958869	AB	29/06/2031	Ranger/NNL9996
22/70/0	Ligia Mara Gonzaga	04013738807	Ab	27/00/2031	Ranger/NNO7925

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 01/08/2022 13:50:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431580 Código de Autenticação: 3dfea24ee2





PORTARIA Nº 1314/2022 - RE/IFRN

1 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002438.2022-91, de 13 de junho de 2022,

RESOLVE:

I – CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, a WELLINGTON DE MACEDO VIRGÍNIO, Matrícula Siape nº 277337, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, Código 701405, Código de Vaga 0214019, Classe C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, com fundamento no Art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, de 13 de novembro de 2019, com proventos calculados de acordo com o § 2º, inciso I, acrescidos de 7% (sete por cento) a título de adicional por tempo de serviço, determinado pelo Art. 67, da Lei nº 8.112/1990, observado o Art. 6º da Lei nº 9.624/98 e Oficio-Circular nº 36-SRH/MP, de 29 de junho de 2001, e o disposto no Art. 15, inciso II da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001; do benefício previsto no Art. 3º da Lei nº 8.911/94, assegurado pela Lei nº 9.624/98, correspondente a 6/10 (seis décimos) da Função Gratificada, Código CD-4, constituído em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, nos termos do Art. 15, § 1º da Lei nº 9.527/97 e do Art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; do Vencimento Básico Complementar, previsto no Art. 15, da Lei nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005; do Incentivo à Qualificação, nos termos da Lei nº 11.091/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, e o disposto no Art. 12, da Lei nº 11.784/2008, no índice de 30% (trinta por cento); e mais o que a Lei vier a conceder para os servidores da ativa, nos termos do Art. 20, § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c Art. 4º, §7º, inciso I.

II – DECLARAR VAGO o respectivo cargo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

> JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 01/08/2022 16:25:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431853

Código de Autenticação: 400cf1624a





PORTARIA Nº 1315/2022 - RE/IFRN

1 de agosto de 2022

Declara a revogação de atos normativos e o exaurimento de atos editados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN)

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto; e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001888.2021-85, de 15 de junho de 2021,

RESOLVE:

- Art. 1º Fica declarada a revogação dos atos normativos constantes do Anexo I.
- Art. 2º Ficam declarados exauridos os atos constantes do Anexo II.
- Art. 3º Os atos de que tratam os artigos 1º e 2º serão considerados não vigentes e ficarão disponíveis na base de dados do IFRN para fins de consulta, pesquisa e registro histórico.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

QUANTIDADE	UNIDADE	TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO	ANO	EMENTA
1	DIGAE	Memorando Circular	17	2013	Orientações acerca do recesso dos bolsistas.
2	DIGAE	Memorando Circular	18	2013	Recesso dos bolsistas na Reitoria.
3	DIGAE	Oficio Circular	8	2021	Composição da Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar - CECAF.
4	DIGAE	Oficio Circular	7	2021	Orientações para Trabalho remoto.
5	DIGAE	Memorando Circular	1	2018	Aquisição de fardamentos para doação aos estudantes em situação de

					vulnerabilidade socioeconômica.
6	DIGAE	Nota Técnica	2	2020	Procedimentos referentes aos programas de alimentação estudantil e merenda escolar.
7	DIGAE	Nota Informativa	3	2021	Informa sobre atualização nas orientações para as prestações de contas dos Auxílios Digitais

ANEXO II

QUANTIDADE	UNIDADE	TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO	ANO	EMENTA
1	DIGAE	Oficio Circular	7	2021	Orientações para Trabalho remoto.
2	DIGAE	Parecer	8	2020	Parecer de assistentes sociais do IFRN sobre o desenvolvimento aulas remotas no contexto de pandemia da COVID-19.
3	DIGAE	Nota Técnica	1	2020	Proposta de entrega de kits de alimentos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) durante a pandemia de Covid-19.
4	DIGAE	Oficio Circular	8	2020	Comunicado sobre o PNAE durante a pandemia de COVID-19.
5	DIGAE	Oficio Circular	2	2021	Planejamento orçamentário das ações da Assistência Estudantil – 2021

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

> JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 01/08/2022 16:27:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431749

Código de Autenticação: 034a8286ce





PORTARIA Nº 1316/2022 - RE/IFRN

1 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23139.001536.2022-04, de 1º de agosto de 2022,

RESOLVE:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 2 de agosto de 2022, o quarto período de férias relativas ao exercício 2022, compreendido entre 1º e 27 de agosto de 2022, do servidor MAX MILLER DA SILVEIRA, Matrícula Siape nº 1935921, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Caicó, passando o referido usufruto para o período a partir de 10 de outubro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 01/08/2022 17:47:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431915

Código de Autenticação: 924c46728d





PORTARIA Nº 1317/2022 - RE/IFRN

2 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003269.2022-14, de 1º de agosto de 2022,

RESOLVE:

DISPENSAR, com efeitos a contar desta data, a servidora ISABELLE LIANE GALVÃO DE MEDEIROS, Matrícula Siape nº 1886923, CPF nº 064.345.704-65, do encargo de fiscal de Contrato Substituto, conforme especificados abaixo :

Nº do Contato	Empresa	CNPJ
33/2019	Voetur Turismo e Representações Ltda	01.017.250/0001-05
179/2019	Money Turismo Eireli - EPP	37.979.739/0001-05

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 02/08/2022 14:27:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 432034

Código de Autenticação: 262006ffd0





PORTARIA Nº 1318/2022 - RE/IFRN

2 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.001364.2022-35, de 21 de julho de 2022,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor Grupo de Trabalho e Estudos dos Setores de Saúde e do Subgrupo de Trabalho em Saúde Mental, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Servidor	Unidade	Função
1730079	Ideize de Barros Medeiros	Campus São Gonçalo do Amarante	Presidente
1732466	Sara Lira Silva da Costa Araújo	Campus Ipanguaçu	Vice-presidente
1749056	Jocélio Ramalho da Silva	Campus Canguaretama	Membro
2268184	Anderson Nicolly Fernandes da Costa	Campus Santa Cruz	Membro
1730906	Cynthia Araújo Mota	Reitoria	Membro
1834657	Caroline Stephanie Campos Arimateia Magalhães	Campus Natal-Central	Membro
1445647	Luiz José de Sant'Anna Neto	Campus Natal-Cidade Alta	Membro
1583585	Rita Raquel de Freitas Soares	Campus Mossoró	Membro
1880700	Janmille Valdivino da Silva	Campus Nova Cruz	Membro
1011732	Marta Silvanere Pereira Dantas	Campus São Gonçalo do Amarante	Membro

II – DETERMINAR, para os Grupos mencionados no item I as seguintes atribuições:

- reavaliar a Política de Saúde Estudantil e elaborar a Política e o programa de Saúde Mental do IFRN;
- identificar e propor as ações sistêmicas de saúde;

- identificar e propor necessidades de capacitação para os servidores da saúde;
- realizar o diagnóstico sobre as ações de saúde clínica/mental já realizadas pelos campi do IFRN;
- realizar um mapeamento da rede de saúde mental e socioassistencial existente no entorno dos campi;
- desenvolver estratégias sistêmicas com vistas ao acolhimento, encaminhamento e seguimento das demandas de saúde mental ocorridas nos campi, prioritariamente no que diz respeito aos discentes;
- propor produção de Material Técnico na área de saúde mental.

III - REVOGAR a Portaria nº 1183/2021, de 3 de setembro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 02/08/2022 14:28:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 432017 Código de Autenticação: 939fa802e7





PORTARIA Nº 1319/2022 - RE/IFRN

2 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.004691.2022-84, de 25 de julho de 2022,

RESOLVE:

EXONERAR o servidor ALLEN GARDEL DANTAS DE LUNA, Matrícula Siape nº 2672935, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor - CD.3, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Avançado Natal-Zona Leste, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 1556/2021 - RE/IFRN, de 1º de dezembro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 02/08/2022 14:29:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 432218 Código de Autenticação: cced24257c





PORTARIA Nº 1320/2022 - RE/IFRN

2 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23426.001329.2022-14, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

EXONERAR o servidor RAFAEL RODRIGUES DA SILVA, Matrícula Siape nº 1941272, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor Acadêmico - CD.3, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Nova Cruz, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 727/2022 - RE/IFRN, de 2 de maio de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

> JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 02/08/2022 14:30:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 432202 Código de Autenticação: cc3c429ebf





PORTARIA Nº 1321/2022 - RE/IFRN

2 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23466.001081.2022-15, de 26 de julho de 2022,

RESOLVE:

EXONERAR a servidora CATIANE RODRIGUES DE FREITAS, Matrícula Siape nº 1681292, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor-Geral - CD.2, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Cidade Alta, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 1100/2022 - RE/IFRN, de 29 de junho de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

> JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 02/08/2022 14:35:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 432212

Código de Autenticação: eea944edcf





PORTARIA Nº 1322/2022 - RE/IFRN

2 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23515.001143.2022-58, de 1º de agosto de 2022,

RESOLVE:

- I EXONERAR o servidor RICARDO SOUZA MARQUES, Matrícula Siape 2115267, do cargo de confiança de Diretor Acadêmico CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* São Paulo do Potengi deste Instituto Federal, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 446/2020 Reitoria/IFRN, de 10 de março de 2020.
- II DETERMINAR, que seja realizada a transferência da carga patrimonial sob a responsabilidade do cargo de confiança acima mencionado, no prazo máximo de cinco dias úteis.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 02/08/2022 14:37:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 432031 Código de Autenticação: ee8e3a1caf





PORTARIA Nº 1323/2022 - RE/IFRN

2 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003119.2022-01, de 21 de julho de 2022 e

CONSIDERANDO

ainda, o teor do Parecer de Força Executória nº 00798/2022/GEAC/JC 1G/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU, de 8 de julho de 2022,

RESOLVE:

ANULAR a Portaria nº 928/2017-Reitoria/IFRN, de 9 de março de 2017, que anulou as Portarias nº 055/2014-DG/JC, de 11 de fevereiro de 2014 e nº 072/2014- DG/ZN-IFRN, de 19 de março de 2014 e retificou as Portarias nº 94/2010- DG/JC/IFRN, de 5 de outubro de 2010, 431/2011-Reitoria/IFRN, de 25 de março de 2011, 073/2014- DG/ZN-IFRN, de 19 de março de 2014 e 116/2014-DG/ZN-IFRN, de 7 de maio de 2014, referentes a progressão por mérito do servidor FÁBIO AUGUSTO PROCÓPIO DE PAIVA, Matrícula Siape nº 1724013, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 02/08/2022 15:31:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 432367

Código de Autenticação: 28154c44ed





PORTARIA Nº 1324/2022 - RE/IFRN

2 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003119.2022-01, de 21 de julho de 2022; e

CONSIDERANDO

ainda, o teor do Parecer de Força Executória nº 00798/2022/GEAC/JC 1G/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU, de 8 de julho de 2022,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 431/2011-RE/IFRN, de 25 de março de 2011, que concedeu progressão funcional por mérito ao servidor FÁBIO AUGUSTO PROCÓPIO DE PAIVA, Matrícula Siape nº 1724013, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, de modo que,

onde se lê:

"[...] com efeitos a partir de 1º de março de 2011, da Classe "D-III-01" para a Classe "DIII-02", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses [...]"

leia-se:

"[...] com efeitos a partir de 1º de setembro de 2011, da Classe "D-III-01" para a Classe "D-III-02", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses [...]".

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 02/08/2022 15:55:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 432379

Código de Autenticação: a913bdb673





PORTARIA Nº 1325/2022 - RE/IFRN

3 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23138.000881.2022-22, de 14 de julho de 2022,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2022, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1722287	Geovany Pachelly Galdino Dantas	Campus Santa Cruz	Campus Natal-Central

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 03/08/2022 09:00:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 432598 Código de Autenticação: 139548aa8c





PORTARIA Nº 1326/2022 - RE/IFRN

3 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003284.2022-54, de 2 de agosto de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 24 de agosto de 2022, da Classe "E-08" para a Classe "E-09", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 24 de fevereiro de 2021 a 23 de agosto de 2022, à servidora LILLIANE DE LIMA ANDRADE, Matrícula Siape nº 1669020, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Assistente Social, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 03/08/2022 09:01:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 432595

Código de Autenticação: 051551bb9d





PORTARIA Nº 1327/2022 - RE/IFRN

3 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003283.2022-18, de 2 de agosto de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 22 de agosto de 2022, da Classe "E-09" para a Classe "E-10", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 22 de fevereiro de 2021 a 21 de agosto de 2022, à servidora REJANE BEZERRA BARROS, Matrícula Siape nº 1672892, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 03/08/2022 09:01:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 432590

Código de Autenticação: 1f7415838b





PORTARIA Nº 1328/2022 - RE/IFRN

3 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003280.2022-76, de 2 de agosto de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor IVES BRUNO DE LIMA SILVA , Matrícula Siape nº 1885644, para responder pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação, durante o período de 8 a 16 de agosto de 2022, em virtude do afastamento do titular, Erivaldo Bezerra de Lima, para gozo de férias regulamentares.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 03/08/2022 09:02:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 432452

Código de Autenticação: 9b70dec5dd





PORTARIA Nº 1329/2022 - RE/IFRN

3 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003233.2022-22, de 29 de julho de 2022,

RESOLVE:

CANCELAR o 4º período de férias relativas ao exercício 2022, compreendido entre 22 a 31 de agosto de 2022, do servidor SÉRGIO RICARDO BARROSO FARIAS, Matrícula Siape nº 277487, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central e em exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir de 12 de dezembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 03/08/2022 09:04:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 432441 Código de Autenticação: 02c9f57313





PORTARIA Nº 1330/2022 - RE/IFRN

3 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003269.2022-14, de 1º de agosto de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, o servidor JOHN GESSEN XAVIER FREITAS, Matrícula Siape nº 1543087, para o encargo de Fiscal de Contrato Substituto, conforme especificado abaixo:

Nº do Contato	Empresa	CNPJ
33/2019	Voetur Turismo e Representações Ltda	01.017.250/0001-05
179/2019	Money Turismo Eireli - EPP	37.979.739/0001-05

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/08/2022 11:08:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 432639 Código de Autenticação: 9599945d87





PORTARIA Nº 1331/2022 - RE/IFRN

3 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003232.2022-88, de 27 de julho de 2022,

RESOLVE:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 2 de agosto de 2022, o terceiro período de férias relativas ao exercício 2022, compreendido entre 1º e 18 de agosto de 2022, da servidora TARCIMÁRIA ROCHA LULA GOMES DA SILVA, Matrícula Siape nº 1935869, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* João Câmara e em exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir de 8 de novembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/08/2022 11:12:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 432732

Código de Autenticação: b2c1439956





PORTARIA Nº 1332/2022 - RE/IFRN

3 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23135.001209.2022-84, de 4 de julho de 2022,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 13 de julho de 2022, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificada a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1205743	Ticiane Gonçalves Sousa de Melo	Campus Macau	Campus Santa Cruz

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 13 de julho de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (SIAPE).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

> JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN (Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/08/2022 11:14:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 432596

Código de Autenticação: c581459d27





PORTARIA Nº 1333/2022 - RE/IFRN

4 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.001621.2022-49, de 26 de julho de 2022,

RESOLVE:

I – INTEGRAR, com efeitos a partir desta data, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, definida pelos Cargos de Confiança detalhados na Portaria nº 552/2022-RE/IFRN, de 1º de abril de 2022, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Parnamirim.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	
Coordenador de Estágios e Egressos	Coordenação de Extensão	

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- assessorar a Coordenação de Extensão do Campus Parnamirim;
- buscar parceria junto a instituições públicas e privadas, visando à abertura de vagas para estágios e atividades de aprendizagem;
- manter informações atualizadas referentes aos dados dos estagiários e aprendizes;
- receber as solicitações das empresas e divulgar as oportunidades de estágio e aprendizagem para a comunidade acadêmica;
- acompanhar a execução dos estágios e atividades de aprendizagem;
- apoiar os estagiários, aprendizes, orientadores e supervisores / monitores em assuntos referentes ao desenvolvimento dos estágios e atividades de aprendizagem; e
- divulgar experiências de estágio e aprendizagem na comunidade acadêmica.

III - REVOGAR a Portaria nº 31/2014 - Reitoria/IFRN, de 3 de janeiro de 2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

> JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 04/08/2022 10:34:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 433225

Código de Autenticação: 2481016e07





PORTARIA Nº 1334/2022 - RE/IFRN

4 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.001621.2022-49, de 26 de julho de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1333/2022-RE/IFRN, de 4 de agosto de 2022,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Parnamirim e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUN	FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2650941	Gabriela Oliveira de Moura	Coordenador de Estágios e Egressos	Coordenação de Extensão	1333/2022 - RE/IFRN

II – ESTABELECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

> JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 04/08/2022 13:34:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 433243

Código de Autenticação: 9fd209b3fa





PORTARIA Nº 1335/2022 - RE/IFRN

4 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.001705.2022-82, de 4 de agosto de 2022,

RESOLVE:

PRORROGAR, até 4 de outubro de 2022, o prazo estabelecido na Portaria nº 942/2022-RE/IFRN, 6 de junho de 2022, que reconduziu a comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos descritos no Processo 23424.002072.2019-24.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 04/08/2022 14:49:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 433432

Código de Autenticação: b5666ef723





PORTARIA Nº 1336/2022 - RE/IFRN

4 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.001331.2022-95, de 19 de julho de 2022,

RESOLVE:

ALTERAR A JORNADA DE TRABALHO , com remuneração proporcional, do servidor Fernando Antônio de Castro Siqueira Filho, Matrícula Siape nº 3008213, ocupante do cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* São Gonçalo do Amarante, de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 04/08/2022 16:08:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 433613 Código de Autenticação: fd0d2b71f4





PORTARIA Nº 1337/2022 - RE/IFRN

5 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23057.004804.2022-41, de 28 de julho de 2022,

RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 26 de julho de 2022, o cargo de Assistente em Administração, deste Instituto Federal, anteriormente ocupado por JORGE PAULINO DELGADO, Matrícula Siape nº 276888, com base no inciso IX do Art. 33 da Lei n. ° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em decorrência de seu falecimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 05/08/2022 09:32:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 433833

Código de Autenticação: 8b7ea6ddd9





PORTARIA Nº 1338/2022 - RE/IFRN

5 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003318.2022-19, de 4 de agosto de 2022,

RESOLVE:

- I DELEGAR competência aos Diretores de Administração e aos Diretores-Gerais dos Campi Apodi, Caicó, Canguaretama, Ceará-Mirim, Currais Novos, João Câmara, Ipanguaçu, Macau, Mossoró, Natal-Central, Natal-Cidade Alta, Natal-Zona Norte, Nova Cruz, Parnamirim, Pau dos Ferros, São Gonçalo do Amarante, São Paulo do Potengi e Santa Cruz para, respectivamente, autorizarem atos de "liquidação e pagamento de despesas" de contratos executados na Unidade Gestora (UG) da Reitoria, os quais, originariamente, seriam assinados pelo Pró-Reitor de Administração e pelo Reitor do Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN).
- II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 05/08/2022 09:35:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 433354 Código de Autenticação: 366fe7de87





PORTARIA Nº 1339/2022 - RE/IFRN

5 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001953.2022-53, de 19 de maio de 2022,

RESOLVE:

AUTORIZAR a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias) ao servidor LUCAS SILVA PEREIRA, Matrícula Siape nº 1979677, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado na Reitoria, durante o período de 31 de maio a 2 de junho de 2022, para participar do evento IT & Security Bootcamp, oferecido pelo Google, na cidade de São Paulo/SP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 05/08/2022 10:41:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 433907 Código de Autenticação: cdd64f13c0





PORTARIA Nº 1340/2022 - RE/IFRN

5 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.004980.2022-83, de 4 de agosto de 2022;

RESOLVE:

I – INTEGRAR, com efeitos a partir desta data, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, definida pelos Cargos de Confiança detalhados na Portaria nº 552/2022-RE/IFRN, de 1º de abril de 2022, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Natal-Central.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	
Coordenador da Área de Ciências	Coordenação da	
Humanas e suas Tecnologias	Educação Básica	

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- apoiar a COEB e a Equipe Pedagógica da ETEP em assuntos pertinentes ao processo de ensino-aprendizagem;
- articular-se com a equipe pedagógica da DIAC e das demais Diretorias Acadêmicas;
- sugerir cursos de formação continuada para os docentes da sua área de atuação, em articulação com a Equipe Pedagógica da DIAC:
- elaborar, em conjunto com os seus pares, projetos de ensino, pesquisa e extensão integrados a outras áreas de conhecimento do Ensino Médio;
- participar de planejamento integrado com professores da área específica dos cursos em que atua;
- participar da distribuição da carga horária dos docentes da área de conhecimento em que atua e colaborar para a conclusão dessa distribuição junto às demais áreas de conhecimento do Ensino Médio;
- propor, à Coordenação da COEB, a contratação de docentes efetivos ou substitutos para a sua área de conhecimento para suprir as necessidades existentes;
- colaborar, junto à ETEP da DIAC e à COEB, com o planejamento das reuniões pedagógicas da DIAC, como também, com o planejamento das reuniões de grupo; e apoiar a realização dos conselhos de classe e reuniões de pais coordenadas pela Equipe Pedagógica das demais Diretorias;
- participar do planejamento anual de atividades acadêmicas e administrativas da COEB;
- participar de reuniões convocadas pela Coordenação da Educação Básica;
- acompanhar o desenvolvimento das atividades dos docentes nos centros de aprendizagens; e
- apoiar o Coordenador da COEB na intermediação das demandas oriundas dos docentes e estudantes, além de sugerir ao Coordenador da Educação Básica, Equipe Técnico-Pedagógica e/ou coordenadores de cursos, os devidos encaminhamentos.

III - REVOGAR a Portaria nº 744/2018 - RE/IFRN, de 9 de maio de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 05/08/2022 10:42:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 433892

Código de Autenticação: d269008381





PORTARIA Nº 1341/2022 - RE/IFRN

5 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Proces so nº 23057.004981.2022-28, de 4 de agosto de 2022,

RESOLVE:

DISPENSAR, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 744/2018 - RE/IFRN, de 9 de maio de 2022.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1297952	Francisco Carlos Oliveira de Sousa	Coordenador da Área de Ciências Humanas e suas Tecnologias	Coordenação da Educação Básica	744/2018 - RE/IFRN

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

> JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 05/08/2022 10:42:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 433837

Código de Autenticação: 3d3041cd1e





PORTARIA Nº 1342/2022 - RE/IFRN

5 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.004980.2022-83, de 4 de agosto de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1340/2022-RE/IFRN, de 5 de agosto de 2022,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do Campus Natal-Central e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio do referido Campus, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		STÃO
MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1935598	José Gllauco Smith Avelino de Lima	Coordenador da Área de Ciências Humanas e suas Tecnologias	Coordenação da Educação Básica	1340/2022- RE/IFRN

II – ESTABELECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 05/08/2022 11:22:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 433838 Código de Autenticação: 738b4c72ea





PORTARIA Nº 1343/2022 - RE/IFRN

5 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003288.2022-32, de 3 de agosto de 2022,

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 4 de agosto de 2022, a quarta parcela de férias relativas ao exercício 2022, compreendido entre 25 de julho a 8 de agosto de 2022, da servidora REJANE BEZERRA BARROS, Matrícula Siape nº 1672892, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 7 de novembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 05/08/2022 12:23:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 433212

Código de Autenticação: 59dda7274b





PORTARIA Nº 1344/2022 - RE/IFRN

5 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003268.2022-61, de 1º de agosto de 2022,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR a composição do Comitê Gestor do Processo Eletrônico, com vistas a disciplinar a política de gestão da informação, estabelecendo regras e procedimentos referentes ao registro, classificação, acesso, utilização, armazenamento, preservação e segurança das informações geradas ou custodiadas no âmbito deste Instituto Federal, de acordo com o disposto na Lei nº 12.527/2011, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1878701	Fernanda Ferreira da Costa Nunes Lima	Presidente
1931743	Ériton de Barros Farias	Membro da Área de Tecnologia da Informação
1831668	Zilmara Alexsandra dos Santos Germano	Membro da Área de Gestão de Pessoas
1173653	Fernanda da Silva Ramos Ferreira	Membro da Área de Ensino
1577742	Maria Ilza da Costa	Membro da Área de Arquivologia
1918768	Rodrigo Luiz Silva Pessoa	Membro da Área de Redação Oficial e Padronização de Documentos
6277204	Maria Auxiliadora Pereira de Lira	Membro do Gabinete

II - REVOGAR a Portaria nº 1067/2022-RE/IFRN, de 28 de junho de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

> JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 05/08/2022 15:20:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434136

Código de Autenticação: 385ed7288d





PORTARIA Nº 1345/2022 - RE/IFRN

5 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23138.000898.2022-80, de 19 de julho de 2022,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 9 de agosto de 2022, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2116173	Geogenes Melo de Lima	Campus Santa Cruz	Campus Nova Cruz

- II REVOGAR, com efeitos a partir de 9 de agosto de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.
- III DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 05/08/2022 16:06:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434201

Código de Autenticação: e478f4c9b2





PORTARIA Nº 1346/2022 - RE/IFRN

5 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003079.2022-99, de 19 de julho de 2022,

RESOLVE:

I – DAR BAIXA dos bens patrimoniais deste Instituto Federal constantes no processo supracitado, cujos números de inventários encontram-se no quadro abaixo:

Número	Inventário	Descrição	Valor (R\$)
1	107119	Ponto de acesso gerenciável dual band 802.11a/b/g com as seguintes características: atendendo os padrões 802.11a, 802.11b e 802.11g. deve permitir configuração por software para a escolha entre as bandas de operação 802.11a e 802.11b/g; implementar power over ethernet ieee802.3af.	91,85
2	108458	Estabilizador microprocessado de tensão, contendo 04 (quatro) estágios de regulação, potência nominal de 500VA, entrada 115- 1127/220V com seleção automática e saída 115V	10,68
3	119000	Telefone IP para Sistema VOIT, c/02 portas RJ-45, uma para conexão com o computador e outra para internet. Sem necessidade de computador para realizar ligações demais especificações conforrme proposta	115,24
4	121796	Ponto de acesso wi-fi gerencial, 802. 11 A/B/G dual radio, comutação local.	187,21
5	123800	Estabilizador de tensão 1.5KVa, contendo as seguintes especificações: 8 estágios de regulação, potência nominal de 1KVa, entrada 115-127/220V e saída 115V, corrente nominal 14A para tensão de 115V e 7A para tensão de 220V.	22,00
6	124940	Ponto de acesso wi-Fi gerenciado 802.11A/B/G dual rário com capacidade de comutação local, características técnicas: ponto de acesso para a rede Local sem fio (wireless lan), que permita conexão de usuários 802.11A, 802.11B.	193,00
7	125777	Monitor de vídeo LCD 18". MARCA: HP Nº SERIAL: CNT94761HS.	36,70
8	149286	Estabilizador de 1Kva, potência 1Kva, tensão 115/220V, 60Hz, dispondo 4 tomadas de saída padrão NEMA (5/15). MARCA: BMI-MICROLINE 1000B1.	9,84
9	244835	Estação de trabalho do tipo tudoem-um de 20 polegadas. Marca Lenovo.	297,95
10	244847	Estação de trabalho do tipo tudoem-um de 20 polegadas. Marca Lenovo.	297,95
		Total	1.262,42

II – A BAIXA dos materiais acima mencionados importa na quantia de R\$ 1.262,42 (mil duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 05/08/2022 16:07:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434216

Código de Autenticação: ab3a20dc52





PORTARIA Nº 1347/2022 - RE/IFRN

5 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.001450.2022-48, de 2 de agosto de 2022,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 3 de agosto de 2022, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
3041272	Rafael The Bonifácio de Andrade	Campus São Gonçalo do Amarante	Campus Currais Novos

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 3 de agosto de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (SIAPE).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

> JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 05/08/2022 16:07:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434198

Código de Autenticação: 33cbd84d37





PORTARIA Nº 1348/2022 - RE/IFRN

5 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Proc esso nº 23035.002206.2022-96, de 25 de julho de 2022,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2022, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2898794	Adriana Assis de Aquino	Campus Currais Novos	Campus Santa Cruz

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 05/08/2022 16:07:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434196

Código de Autenticação: 641892055d





PORTARIA Nº 1349/2022 - RE/IFRN

5 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23515.000966.2022-66, de 20 de junho de 2022,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 11 de agosto de 2022, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1467404	Tito Matias Ferreira Júnior	Campus São Paulo do Potengi	Campus Ceará-Mirim

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 11 de agosto de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 05/08/2022 16:08:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434192

Código de Autenticação: eeb75b9432





PORTARIA Nº 1350/2022 - RE/IFRN

5 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.002344.2022-75, de 2 de agosto de 2022,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 8 de agosto de 2022, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1284923	Adriano Robson Nogueira de Lucena	Campus Avançado Parelhas	Campus Ipanguaçu

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 8 de agosto de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 05/08/2022 16:08:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434186

Código de Autenticação: 581bf5ac56





PORTARIA Nº 1351/2022 - RE/IFRN

5 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23057.004808.2022-20, de 28 de julho de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER auxílio-funeral, no valor de R\$ 5.978,59 (cinco mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), a JAQUES PEREIRA DELGADO, CPF nº 051.431.414-19, na qualidade de FILHO do ex-servidor JORGE PAULINO DELGADO, Matrícula Siape nº 276888, falecido no dia 26 de julho de 2022, em atividade no cargo de Assistente em Administração desta Instituição Federal de Ensino.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

> JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 05/08/2022 16:08:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434184

Código de Autenticação: c638212c25





PORTARIA Nº 1352/2022 - RE/IFRN

5 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.000492.2022-61, de 8 de março de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato nº 172/2022-PROAD/IFRN, firmado com a empresa REAL ENERGY LTDA, CNPJ: 41.116.138/0001-38, cujo objeto é a contratação de serviço de montagem de subestações elétricas em média/baixa tensão, para a execução dos serviços de engenharia para reforma da subestação do *Campus* Mossoró, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Vinculação
1887600	Marcio Dilermano Bezerra Gomes	Fiscal Titular	Reitoria
1822800	Franclin Robias da Silva Júnior	Fiscal Substituto	Reitoria
1543218	Isac Dantas Diniz	Gestor de Contrato - Titular	
1888111	José Wilson Firmino Júnior	Gestor de Contrato - Substituto	
1901267	Nilton Ribeiro Pereira Bomfim		Campus Mossoró
1584088	Emerson Leandro de Melo Lopes	Apoio Local à Fiscalização	
2520598	Clayton Antonio de Miranda Oliveira		

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

> JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 05/08/2022 16:28:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434266

Código de Autenticação: 2b6f57acc2





PORTARIA Nº 1353/2022 - RE/IFRN

8 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003353.2022-20, de 5 de agosto de 2022,

RESOLVE:

CANCELAR o 4º período de férias relativas ao exercício 2021, compreendido entre 15 a 19 de agosto de 2022, do servidor JOHN GESSEN XAVIER FREITAS, Matrícula Siape nº 1543087, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central e em exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir de 17 de outubro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 08/08/2022 08:10:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434282

Código de Autenticação: 9391359477





PORTARIA Nº 1354/2022 - RE/IFRN

8 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002225.2022-69, de 2 de junho de 2022,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data,a composição da Equipe de Planejamento responsável pela aquisição de Difratômetro de Raios-X para o Centro de Tecnologia Mineral deste Instituto Federal, conforme a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	SETOR	FUNÇÃO
1102981	Valdelúcio Pereira Ribeiro	PROPI	Integrante Requisitante
1878789	Felipe Augusto de Oliveira Guedes	PRODES	Integrante Administrativo
2124332	Sueldo Lopes Câmara Júnior	PROPI/COAD	Integrante Administrativo
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	PROAD	Integrante Administrativo
2265032	Elias Nunes Filho	PRODES/CT MINERAL	Integrante Técnico
1814072	Rafael Hernandez Damascena dos Passos	PROPI/DITEC	Integrante Técnico

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

III - REVOGAR a Portaria nº 1011/2022 - RE/IFRN, de 14 de junho de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

> JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 08/08/2022 08:11:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434298

Código de Autenticação: 3defa7ac3e





PORTARIA Nº 1355/2022 - RE/IFRN

8 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo nº 23421.003337.2022-37, de 4 de agosto de 2022,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, a contar de 15 de junho de 2022, a composição da Incubadora Tecnológica para o Fortalecimento dos Empreendimentos Econômicos Solidários - IFSol e seus núcleos, no âmbito deste Instituto Federal, de acordo com o disposto na Deliberação nº 26/2018-CONSEPEX/IFRN, de 19 de novembro de 2018, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome	Função	Lotação
3808774	Yuri de Lima Padilha	Coordenação Geral	Campus João Câmara
2427120	Aledson Manoel Silva Dantas	Coordenação Local	Campus Macau
1614586	Rafaela da Silva Bezerra	Coordenação Local	Campus Natal-Zona Norte
1723807	Antônio Olavo de Souza	Coordenação Local	Campus Natal-Central
1614375	Ermerson de Oliveira Capistrano	Coordenação Local	Campus Avançado Lajes
1575749	Maurício Bernardino Gonçalves	Coordenação Local	Campus São Paulo do Potengi
2278916	Lívia Juliana Silva Solino de Souza	Coordenação Local	Campus Caicó
1798339	Monik de Oliveira Lopes Neves	Coordenação Local	Campus Canguaretama
2895668	Monique Fonseca Cardoso	Coordenação Local	Campus João Câmara
2211443	Marcos Paulo da Silva	Coordenação Local	Campus Nova Cruz
1934732	Ricardo José Vilar da Costa	Coordenação Local	Campus Ceará-Mirim
2244386	Sandra Maria Campos Alves	Coordenação Local	Campus Ipanguaçu
1825640	Jayr Alencar Lima	Coordenação Local	Campus Natal-Cidade Alta
2615931	Fernando Luís Dias Varella	Coordenação Local	Campus Avançado Natal-Zona Leste
2363651	Francisca Gomes Torres Filha	Coordenação Local	Campus Mossoró
1048826	Francisco Carlos de Lucena	Coordenação Local	Campus Pau dos Ferros

II - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 368/2021 - RE/IFRN, de 5 de março de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 08/08/2022 09:24:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434418

Código de Autenticação: 2fab473375





PORTARIA Nº 1356/2022 - RE/IFRN

8 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23137.001399.2022-10, de 8 de agosto de 2022,

RESOLVE:

I – INTEGRAR, com efeitos a partir desta data, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, definida pelos Cargos de Confiança detalhados na Portaria nº 552/2022-RE/IFRN, de 1º de abril de 2022, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Pau dos Ferros.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
DENOMINAÇÃO VINCULAÇÃO		
Assessor de Relações Internacionais	Coordenação de Extensão	

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- assessorar a Direção-Geral do Campus e demais direções e coordenações nos assuntos de relações internacionais;
- divulgar oportunidades de participação em programas de intercâmbio internacional;
- encorajar a participação em convênios que envolvam instituições estrangeiras;
- auxiliar estudantes e convidados estrangeiros em atividades no Campus;
- estimular o desenvolvimento de material para divulgação do *Campus* no exterior;
- estimular o desenvolvimento de ações de internacionalização em casa;
- incentivar a aprendizagem de línguas estrangeiras no Campus;
- acompanhar os indicadores de internacionalização no Campus;
- manter registro das atividades de internacionalização no Campus;
- dar publicidade às ações de internacionalização no Campus; e
- colaborar na produção do Relatório de Gestão.

III - REVOGAR a Portaria nº 838/2021 - RE/IFRN, de 2 de julho de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

> JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 08/08/2022 11:38:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434514

Código de Autenticação: e78794833b





PORTARIA Nº 1357/2022 - RE/IFRN

8 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23137.001211.2022-33, de 18 de julho de 2022,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Pau dos Ferros, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 838/2021-RE/IFRN, de 2 de julho de 2021.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		ESTÃO
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1937164	Ayla Márcia Cordeiro Bizerra	Assessor de Relações Internacionais	Coordenação de Extensão	838/2021-RE/IFRN

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 08/08/2022 11:38:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434484 Código de Autenticação: 27c416c8f7





PORTARIA Nº 1358/2022 - RE/IFRN

8 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002568.2022-23, de 21 de junho de 2022,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, a contar de 11 de julho de 2022, da servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Macau, conforme especificada a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	Coordenação de Assistência à Pró-Reitoria de Administração

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 08/08/2022 11:40:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434466 Código de Autenticação: 64bfdcacc0





PORTARIA Nº 1359/2022 - RE/IFRN

8 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003365.2022-54, de 8 de agosto de 2022,

RESOLVE:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 8 de agosto de 2022, o quinto período de férias relativas ao exercício 2022, compreendido entre 1º e 12 de agosto de 2022, da servidora NAJARA MARIA DE SENA COSTA, Matrícula Siape nº 1672859, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir de 31 de outubro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 08/08/2022 14:15:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434603

Código de Autenticação: 626ea41b0e





PORTARIA Nº 1360/2022 - RE/IFRN

8 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23137.001399.2022-10, de 8 de agosto de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1356/2022-RE/IFRN, de 8 de agosto de 2022,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Pau dos Ferros e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio do referido *Campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		STÃO
MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
3297870	João Pedro Lobo Antunes	Assessor de Relações Internacionais	Coordenação de Extensão	1356/2022 - RE/IFRN

II – ESTABELECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

> JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 08/08/2022 14:24:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434524 Código de Autenticação: edbff11537





PORTARIA Nº 1361/2022 - RE/IFRN

8 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23421.003311.2022-99, de 3 de agosto de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER auxílio-funeral no valor de R\$ 14.670,48 (catorze mil, seiscentos e setenta reais e quarenta e oito centavos), a LEA VANESSA RODRIGUES LUZ CAVALCANTI, CPF nº 026.XXX.XXX-22, na qualidade de FILHA do ex-servidor EDSON LUÍS BANDEIRA LUZ, Matrícula SIAPE nº 277038, aposentado no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico dessa instituição federal de ensino, em virtude de seu falecimento ocorrido em 5 de julho de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

> JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 08/08/2022 16:45:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434857

Código de Autenticação: e0f591b1ae





PORTARIA Nº 1362/2022 - RE/IFRN

8 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23138.000921.2022-36, de 26 de julho de 2022,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir de 8 de agosto de 2022, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificada a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1492646	Maria Kassimati Milanez	Campus Santa Cruz	Campus São Paulo do Potengi

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 8 de agosto de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (SIAPE).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 08/08/2022 16:52:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434867

Código de Autenticação: 9ce5309b4d





PORTARIA Nº 1363/2022 - RE/IFRN

8 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003098.2022-15, de 20 de julho de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto na Resolução nº 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021 e na Nota Técnica nº 7/2021 - DIGPE/RE/IFRN, de 15 de abril de 2021,

RESOLVE:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 29 de agosto de 2022, à servidora LIDIANA MOURA DA SILVA MAFRA, Matrícula Siape nº 2919600, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 8 de agosto de 2016 a 7 de agosto de 2021, para participar do curso "Saúde e Segurança no Trabalho", oferecido pela Faculdade Unina.

II - ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 27 de setembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 08/08/2022 16:53:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434859 Código de Autenticação: 047ac22ae7





PORTARIA Nº 1364/2022 - RE/IFRN

8 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.001017.2018-00, de 11 de abril de 2018,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, a contar desta data, a composição da Comissão responsável pela elaboração de regulamentação do uso do e-mail institucional.

Matrícula Siape	Servidor	Função
1549286	Ismael Felix Coutinho Neto	Presidente
1878646	Tarso Latorraca Casadei	Membro
1835439	Edmilson Barbalho Campos Neto	Membro
1941699	Rocco Antônio Rangel Rosso Nelson	Membro
1722710	Pablo Moreno Paiva Capistrano	Membro

- II ESTABELECER o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.
- III REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 789/2022 RE/IFRN, de 12 de maio de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

> JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 08/08/2022 16:57:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434893

Código de Autenticação: de5a51e4c7





PORTARIA Nº 1365/2022 - RE/IFRN

10 de agosto de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23135.001327.2022-92, de 13 de julho de 2022,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 15 de julho de 2022, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1857665	Arthur Luís de Oliveira Torquato	Campus Macau	Campus João Câmara

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 15 de julho de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR, à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor, que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

> ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1096/2022-RE/IFRN, de 29/06/2022, publicada no DOU de 30/06/2022)

Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 10/08/2022 08:40:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435010

Código de Autenticação: bb65cdec98





PORTARIA Nº 1366/2022 - RE/IFRN

10 de agosto de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002822.2022-93, de 5 de julho de 2022,

RESOLVE:

 I – DAR BAIXA do bem patrimonial, deste Instituto Federal, constante no processo supracitado, cujo número de inventário encontra-se no quadro abaixo:

Número	Inventário	Descrição	Valor (R\$)
1	108575	Quadro branco, moldura em alumínio anodizado, cor natural fosco, frisado, revestido na parte frontal com laminado melamínico (fórmica) branco brilhante com espessura mínima de 1mm; base do quadrado em aglomerado com espessura mínima de 15mm; fundo com proteção contra umidade; suporte para apagador e marcador, medindo 1,10m (comprimento) x 1,20m (altura). Quadro utilizado para escrita com marcador de quadro branco. Marca: CQ	8,19
		Total	8,19

II - A BAIXA do material acima mencionado importa na quantia de R\$ 8,19 (oito reais e dezenove centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1096/2022-RE/IFRN, de 29/06/2022, publicada no DOU de 30/06/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 10/08/2022 10:08:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435031

Código de Autenticação: d69edae235





PORTARIA Nº 1367/2022 - RE/IFRN

10 de agosto de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.001946.2022-97, de 28 de julho de 2022,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 10 de agosto de 2022, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
3008782	Djair Paulino dos Santos	Campus João Câmara	Campus Ceará-Mirim

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 10 de agosto de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (SIAPE).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 1096/2022-RE/IFRN de 29/06/2022, publicada no DOU de 30/06/2022)

Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 10/08/2022 10:08:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435025

Código de Autenticação: fbf8206a03





PORTARIA Nº 1368/2022 - RE/IFRN

10 de agosto de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.001812.2022-76, de 13 de julho de 2022,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 2 de agosto de 2022, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1066004	Jardel Francisco Bonfim Chagas	Campus João Câmara	Campus Santa Cruz

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 2 de agosto de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR, à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor, que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

> ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1096/2022-RE/IFRN, de 29/06/2022, publicada no DOU de 30/06/2022)

Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 10/08/2022 10:09:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435017

Código de Autenticação: 0b6f92ebcc





PORTARIA Nº 1369/2022 - RE/IFRN

10 de agosto de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23515.001128.2022-18, de 27 de julho de 2022,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 2 de agosto de 2022, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1578312	Annaxsuel Araújo de Lima	Campus São Paulo do Potengi	Campus São Gonçalo do Amarante

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 2 de agosto de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR, à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor, que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1096/2022-RE/IFRN, de 29/06/2022, publicada no DOU de 30/06/2022)

Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 10/08/2022 10:18:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435294

Código de Autenticação: 835ea925d8





PORTARIA Nº 1370/2022 - RE/IFRN

10 de agosto de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Proces so nº 23135.001534.2022-47, de 2 de agosto de 2022 ,

RESOLVE:

I - DISPENSAR, com efeitos a partir desta data, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Macau, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 1662/2018-RE/IFRN, de 25 de outubro de 2018.

SE	CRVIDOR	FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		STÃO
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO VINCULAÇÃO		PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
3011895	Jakson Ney da Costa Reis	Coordenador das Disciplinas Propedêuticas	Diretoria Acadêmica	1662/2018 - RE/IFRN

II - EXTINGUIR a função de apoio à gestão mencionada no item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1096/2022-RE/IFRN de 29/06/2022, publicada no DOU de 30/06/2022)

Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 10/08/2022 13:37:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435612

Código de Autenticação: 15f7a5c1dd





PORTARIA Nº 1371/2022 - RE/IFRN

10 de agosto de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições subdelegadas pela Portaria Ministerial nº 2.227, de 31 de dezembro de 2019, Art. nº 62, publicada no Diário Oficial da União de 2 de janeiro de 2020; e

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo nº 23035.001945.2022-61, de 4 de julho de 2022,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país à servidora JANAINA MICHELLE FRANÇA DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 2071504, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Currais Novos, durante o período de 3 a 9 de outubro de 2022, com ônus, a fim de que a referida servidora possa participar do curso de Inglês Geral oferecido pela *LAL Language School*, na cidade de Sliema, Malta.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN (Portaria nº 1096/2022-RE/IFRN, de 29/06/2022, publicada no DOU de 30/06/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 10/08/2022 13:38:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435693

Código de Autenticação: 509159a9b7





PORTARIA Nº 1372/2022 - RE/IFRN

10 de agosto de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003393.2022-71, de 9 de agosto de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão responsável pela organização dos Jogos Intercampi dos Servidores do IFRN (JICS), conforme a seguir:

Matrícula Siape	Servidor	Função	
2150416	Allan José Silva da Costa	Coordenador Geral	
3009951	Danyel Aguiar da Silva	Representante do Campus Apodi	
1691794	Joseclébio da Fonseca Lucena	Representante do Campus Caicó	
1999105	Nailton Torres Câmara	Representante do Campus Caicó	
2114671	Natal Augusto Silva de Mesquita	Representante do Campus Canguaretama	
2024636	Mônica de Lima Pereira	Representante do Campus Ceará Mirim	
2994464	Yokky Ywky Dantas de Oliveira	Representante do Campus Currais Novos	
1208170	Robson de Oliveira Souza	Representante do Campus Ipanguaçu	
3048497	Rafael Trentin Scremin	Representante do Campus João Câmara	
2329065	Francine Geyzielle dos Santos Ferreira	Representante do Campus João Câmara	
3425563	Marília Padilha Martins Tavares	Representante do Campus Avançado Lajes	
2736955	Vitoriano Luís de Oliveira	Representante do Campus Macau	
1810840	Bruno Martins Vale de Lucena Amarant	Representante do Campus Mossoró	
1904926	Thiago Lima de Oliveira	Representante do Campus Natal-Central	
1037904	Rodrigo Holanda Ribeiro	Representante do Campus Natal-Central	
1945290	Júlio Sérgio Fernandes Pires	Representante do Campus Natal-Cidade Alta	
1550030	Liliane de Lima Gurgel	Representante do Campus Natal-Zona Norte	
1945148	Lanuzia Tércia Freire de Sá	Representante do Campus Natal-Zona Norte	
2066764	Antônio Magnus Dantas Xavier	Representante do Campus Nova Cruz	
2257707	Ronyelle de Souza Cavalcante	Representante do Campus Avançado Parelhas	
2654613	Cícero Filho Tavares	Representante do Campus Parnamirim	
1164340	Jânio Eduardo de Araújo Alves	Representante do Campus Pau dos Ferros	
2330856	Jonas Morais Sobrinho	Representante do Campus Santa Cruz	
1949000	Luís Sérgio Dantas da Silva	Representante do <i>Campus</i> São Gonçalo do Amarante	
1922184	Marcus Vinícius da Rocha Barbosa	Representante do <i>Campus</i> São Paulo do Potengi	

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1096/2022-RE/IFRN de 29/06/2022, publicada no DOU de 30/06/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 10/08/2022 14:36:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435850

Código de Autenticação: efbb1ef091





PORTARIA Nº 1373/2022 - RE/IFRN

11 de agosto de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002951.2022-81, de 12 de julho de 2022; e

CONSIDERANDO

ainda, o teor do Parecer de Força Executória nº 808/2022/GEAC/JC 1G/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU, de 11 de julho de 2022,

RESOLVE:

ANULAR a Portaria nº 537/2017-RE/IFRN, de 17 de fevereiro de 2017, que revogou a Portarias nº 503/2011 - Reitoria/IFRN, de 1º de abril de 2011 e a Portaria nº 3142/2012 - Reitora/IFRN, de 6 de novembro de 2012, referentes a progressão funcional por mérito do servidor JOSÉ GARCIA JÚNIOR, Matrícula Siape nº 1830995, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN (Portaria nº 1096/2022-RE/IFRN, de 29/06/2022, publicada no DOU de 30/06/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 11/08/2022 14:38:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436472 Código de Autenticação: aff64334a7





PORTARIA Nº 1374/2022 - RE/IFRN

11 de agosto de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002951.2022-81, de 12 de julho de 2022; e

CONSIDERANDO

ainda, o teor do Parecer de Força Executória nº 808/2022/GEAC/JC 1G/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU, de 11 de julho de 2022,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 3142/2012-RE/IFRN, de 6 de novembro de 2012, que concedeu progressão funcional por mérito ao servidor JOSÉ GARCIA JÚNIOR, Matrícula Siape nº 1830995, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, de modo que,

onde se lê: "CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 17 de junho de 2012 [...]".

leia-se: "CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 18 de setembro de 2012 [...]".

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1096/2022-RE/IFRN, de 29/06/2022, publicada no DOU de 30/06/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 11/08/2022 14:48:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436481

Código de Autenticação: a608e63674





PORTARIA Nº 1375/2022 - RE/IFRN

11 de agosto de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.001314.2022-11, de 27 de julho de 2022,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 15 de agosto de 2022, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, conforme especificada a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2873892	Jordana Tavares de Lira	Campus Apodi	Campus Avançado Lajes

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 15 de agosto de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (SIAPE).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em Exercício do IFRN
(Portaria nº 1096/2022-RE/IFRN, de 29/06/2022, publicada no DOU de 30/06/2022)

Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 11/08/2022 15:28:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436289

Código de Autenticação: e0af61b10a





PORTARIA Nº 1376/2022 - RE/IFRN

11 de agosto de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002852.2022-08, de 7 de julho de 2022 ,

RESOLVE:

- I AUTORIZAR a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias) à servidora MARIA CLARA BEZERRA DE ARAÚJO, Matrícula Siape nº 1850796, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada na Reitoria, durante o período de 9 a 13 de maio de 2022, para participação no 4º Seminário Brasileiro de Edição Universitária e Acadêmica & 34ª Reunião Anual da ABEU, na cidade de São Paulo/SP.
- II REVOGAR a Portaria nº 1223/2022, de 18 de julho de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1096/2022-RE/IFRN, de 29/06/2022, publicada no DOU de 30/06/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 11/08/2022 15:30:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436227

Código de Autenticação: 8ec8cd0545





PORTARIA Nº 1377/2022 - RE/IFRN

11 de agosto de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003404.2022-13, de 10 de agosto de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 28 de agosto de 2022, da Classe "E-04" para a Classe "E-05", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 28 de fevereiro de 2021 a 27 de agosto de 2022, à servidora LIDIANA MOURA DA SILVA MAFRA, Matrícula Siape nº 2919600, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança no Trabalho, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em Exercício do IFRN
(Portaria nº 1096/2022-RE/IFRN, de 29/06/2022, publicada no DOU de 30/06/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 11/08/2022 15:32:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436329

Código de Autenticação: cd8d26b657





PORTARIA Nº 1378/2022 - RE/IFRN

11 de agosto de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003057.2022-29, de 18 de julho de 2022,

RESOLVE:

- I CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO , com efeitos a partir de 1º de setembro de 2022, ao servidor HUGO TÁCITO AZEVEDO DE SENA, Matrícula Siape nº 2077353, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 18 de dezembro de 2013 a 17 de dezembro de 2018, para realização dos cursos " Web Design Avançado" e "Política de Segurança da Informação", oferecido pela Educa Mundo.
- II ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 29 de novembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1096/2022-RE/IFRN, de 29/06/2022, publicada no DOU de 30/06/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 11/08/2022 15:32:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436267

Código de Autenticação: 7dd10e5a97





PORTARIA Nº 1379/2022 - RE/IFRN

11 de agosto de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.002381.2022-83, de 4 de agosto de 2022,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 15 de agosto de 2022, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL	
1806350	Rafael Castro de Souza	Campus A vançado Parelhas	Campus Ipanguaçu	

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 15 de agosto de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1096/2022-RE/IFRN, de 29/06/2022, publicada no DOU de 30/06/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 11/08/2022 15:33:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436198

Código de Autenticação: 75f06838b0





PORTARIA Nº 1380/2022 - RE/IFRN

11 de agosto de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003195.2021-27, de 20 de setembro de 2021,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR a composição do Grupo de Trabalho, responsável por elaborar a nova versão do Plano de Dados Abertos (PDA) do IFRN, com vigência entre 2022 a 2023, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome	Área	Função
1577655	André Gustavo Duarte de Almeida	Tecnologia da Informação	Presidente
1884322	Alberto Lima de Souza Medeiros	Serviço de Informação ao Cidadão	Membro
1850796	Maria Clara Bezerra de Araújo	Comunicação Social	Membro
2141413	Renata Fernandes da Paz de Oliveira	Desenvolvimento Institucional	Membro
2105087	Fernando da Cruz Lopes	Tecnologia da Informação	Membro

II - ESTABELECER o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1096/2022-RE/IFRN, de 29/06/2022, publicada no DOU de 30/06/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 11/08/2022 15:33:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436174

Código de Autenticação: 1eec93226c





PORTARIA Nº 1381/2022 - RE/IFRN

11 de agosto de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003281.2022-11, de 2 de agosto de 2022; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta no Laudo Médico Pericial nº 146.049/2022, de 11 de julho de 2022,

RESOLVE:

- I ALTERAR O REGIME DE TRABALHO, sem redução salarial, com efeitos a partir desta data, do servidor MIKAEL LEANDRO DUARTE DE LIMA TOLENTINO, Matrícula Siape nº 1203086, ocupante do cargo de Médico Veterinário, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Apodi, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais.
- II ESTABELECER a data de 11 de julho de 2025 como término da vigência desta portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1096/2022-RE/IFRN de 29/06/2022, publicada no DOU de 30/06/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 11/08/2022 16:28:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436510

Código de Autenticação: c545dc90bb





PORTARIA Nº 1382/2022 - RE/IFRN

11 de agosto de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002890.2022-52, de 7 de julho de 2022,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR a composição do Núcleo Central Estruturante dos Cursos: Design de Modas (Tecnológico), Multimídia (Técnico) e Produção Cultural (Tecnológico), no âmbito deste Instituto Federal, conforme a seguir.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Função	Membro
2278916	Lívia Juliana Silva Solino de Souza	CA	Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda	Titular
1549628	Andrea Virgínia Freire Costa	CAL	Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Produção Cultural	Titular
1261474	Rafaela Bernardazzi Torrens Leite	CAL	Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Multimídia	Titular
1857755	Moally Janne de Brito Soares	CAL	Docente	Titular
1940119	Alan Jones Lira de Melo	CAL	Docente	Titular
1508782	Keila Fonseca e Silva	CAL	Docente	Titular
1934636	João Francisco de Oliveira Simões	CAL	Docente	Suplente
1970846	Ivana dos Santos de Lima e Souza Costa	CAL	Docente	Suplente
1325572	Paulo Guilherme Muniz Cavalcanti da Cruz	CAL	Docente	Suplente

- 11		L	1		
	1694426	Suely Soares da Nobrega	CA	ЕТЕР	Titular

II - ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - ESTABELECER, a data de 14 de julho de 2022, como término de vigência desta Portaria.

IV - REVOGAR a Portaria nº 913/2021 - RE/IFRN, de 14 de julho de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1096/2022-RE/IFRN de 29/06/2022, publicada no DOU de 30/06/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 11/08/2022 16:29:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436525

Código de Autenticação: 7a47d6b10e





PORTARIA Nº 1383/2022 - RE/IFRN

11 de agosto de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO I NSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003442.2022-76, de 11 de agosto de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 19 de agosto de 2022, da Classe "D-10" para a Classe "D-11", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 19 de fevereiro de 2021 a 18 de agosto de 2022, à servidora TATIANA MILLIONS RIVASPLATA, Matrícula Siape nº 1542824, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1096/2022-RE/IFRN de 29/06/2022, publicada no DOU de 30/06/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 11/08/2022 16:54:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436549

Código de Autenticação: a6b73ce0e7





PORTARIA Nº 1384/2022 - RE/IFRN

11 de agosto de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23515.001077.2022-16, de 18 de julho de 2022,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 3 de agosto de 2022, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2115267	Ricardo Souza Marques	Campus São Paulo do Potengi	Campus São Gonçalo do Amarante

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 3 de agosto de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR, à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor, que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1096/2022-RE/IFRN, de 29/06/2022, publicada no DOU de 30/06/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 11/08/2022 16:55:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435022

Código de Autenticação: 455604f9b6





PORTARIA Nº 1385/2022 - RE/IFRN

12 de agosto de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003192.2022-74, de 26 de julho de 2022,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 1298/2022-RE/IFRN, de 28 de julho de 2022, que Alterou o regime de trabalho, com remuneração proporcional, do servidor MISAEL BARRETO DE QUEIROZ, Matrícula Siape nº 2107029, de modo que,

onde se lê: "ALTERAR O REGIME DE TRABALHO, com remuneração proporcional, do servidor MISAEL BARRETO DE QUEIROZ [...]".

leia-se: "ALTERAR O REGIME DE TRABALHO, com remuneração proporcional, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2022, do servidor MISAEL BARRETO DE QUEIROZ [...]".

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1096/2022-RE/IFRN, de 29/06/2022, publicada no DOU de 30/06/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 12/08/2022 07:56:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436610 Código de Autenticação: bac234ebbc





PORTARIA Nº 1386/2022 - RE/IFRN

12 de agosto de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.001513.2022-66, de 9 de agosto de 2022,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 9 de agosto de 2022, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1682652	Laize Fernandes de Asevedo	Campus São Gonçalo do Amarante	Campus Natal-Central

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 9 de agosto de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1096/2022-RE/IFRN, de 29/06/2022, publicada no DOU de 30/06/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 12/08/2022 11:03:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436812

Código de Autenticação: 46795030ba





PORTARIA Nº 1387/2022 - RE/IFRN

12 de agosto de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23135.001337.2022-28, de 14 de julho de 2022; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 1248/2022 - RE/IFRN, de 14 de julho de 2022,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor LUIZ HENRIQUE MEDEIROS DA COSTA, Matrícula Siape nº 3011790, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor de Administração - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Macau.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1096/2022-RE/IFRN, de 29/06/2022, publicada no DOU de 30/06/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 12/08/2022 11:05:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436773 Código de Autenticação: da1257f9c3





PORTARIA Nº 1388/2022 - RE/IFRN

12 de agosto de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003345.2022-83, de 5 de agosto de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA, a contar de 5 de julho de 2022, à Nanci Rodrigues Luz, na qualidade de cônjuge do exservidor Edson Luís Bandeira Luz, Matrícula Siape nº 277038, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código nº 707001, Classe D-IV, Nível 4, do quadro de pessoal deste Instituto Federal de Ensino, falecido na situação funcional de aposentado, em 5 de julho de 2022, com fundamento no inciso 1 do Art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME N. 4645, de 24 de maio de 2022, c/c os Arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, calculada na forma dos Arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1096/2022-RE/IFRN, de 29/06/2022, publicada no DOU de 30/06/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 12/08/2022 11:06:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436786

Código de Autenticação: 11ab6129e9





PORTARIA Nº 1389/2022 - RE/IFRN

12 de agosto de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001277.2022-18, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

- I DESIGNAR os servidores FRANCISCA SIMONELY DE VASCONCELOS, Matrícula Siape nº 2087066, e AMANDA CARLA BATISTA QUERINO DA ROCHA, Matrícula Siape nº 1836109, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotados na Reitoria, para se responsabilizarem, na qualidade de Titular e Substituto, respectivamente, pela Conformidade dos Registros da Gestão da Unidade Gestora 158155 Reitoria, junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi).
- II REVOGAR a Portaria nº 549/2022 RE/IFRN, de 1º de abril de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1096/2022-RE/IFRN, de 29/06/2022, publicada no DOU de 30/06/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 12/08/2022 12:34:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436852

Código de Autenticação: cc442b8b51





PORTARIA Nº 1390/2022 - RE/IFRN

12 de agosto de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições subdelegadas pela Portaria Ministerial nº 2.227, de 31 de dezembro de 2019, Art. nº 62, publicada no Diário Oficial da União de 2 de janeiro de 2020; e

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo nº 23516.000624.2022-36, de 15 de junho de 2022,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor ADORILSON BEZERRA DE ARAÚJO, Matrícula Siape nº 3461909, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Ceará-Mirim, durante o período de 11 de outubro de 2022 a 15 de junho de 2025, com ônus limitado, a fim de que o referido servidor possa cursar o doutorado em Engenharia Informática, oferecido pela Universidade de Coimbra, na cidade de Coimbra/Portugal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN (Portaria nº 1096/2022-RE/IFRN, de 29/06/2022, publicada no DOU de 30/06/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 12/08/2022 14:04:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436906 Código de Autenticação: 401fe6a26e





PORTARIA Nº 1391/2022 - RE/IFRN

12 de agosto de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003255.2022-92, de 1º de agosto de 2022,

RESOLVE:

AUTORIZAR a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias) ao servidor JOSÉ EVERALDO PEREIRA, Matrícula Siape nº 2375965, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Avançado Natal-Zona Leste e em exercício na Reitoria, durante o período de 26 a 28 de julho de 2022, para participação no Curso de Aperfeiçoamento em Certificação de Saberes e Competências Profissionais, na cidade de Brasília/DF.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1096/2022-RE/IFRN, de 29/06/2022, publicada no DOU de 30/06/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 12/08/2022 14:05:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436867

Código de Autenticação: 81267624fd





PORTARIA Nº 1392/2022 - RE/IFRN

12 de agosto de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003457.2022-34, de 12 de agosto de 2022,

RESOLVE:

AUTORIZAR o registro de **MENÇÃO DE ELOGIO** nos assentos funcionais da servidora MARIA LILIANE BORGES DA SILVA, Matrícula Siape nº 2028893, tendo em vista o zelo, a competência e a dedicação com que exerceu suas atribuições junto ao Gabinete da Reitoria, deste Instituto Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1096/2022-RE/IFRN, de 29/06/2022, publicada no DOU de 30/06/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 12/08/2022 14:39:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436993

Código de Autenticação: 8473b98bd4





PORTARIA Nº 1393/2022 - RE/IFRN

12 de agosto de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.001763.2022-14, de 12 de agosto de 2022,

RESOLVE:

EXONERAR a servidora TATIANA CARDOSO DELGADO KOBAYASHI, Matrícula Siape nº 1677949, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor de Administração- CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Parnamirim, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 978/2020 - RE/IFRN, de 18 de junho de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1096/2022-RE/IFRN, de 29/06/2022, publicada no DOU de 30/06/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 12/08/2022 14:48:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436952

Código de Autenticação: 786350592d





PORTARIA Nº 1394/2022 - RE/IFRN

12 de agosto de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.001684.2022-03, de 2 de agosto de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1393/2022 - RE/IFRN, de 12 de agosto de 2022,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor MAGNO DE OLIVEIRA ALVES, Matrícula Siape nº 2146230, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor de Administração – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Parnamirim.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1096/2022-RE/IFRN, de 29/06/2022, publicada no DOU de 30/06/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 12/08/2022 14:54:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436985

Código de Autenticação: 333f232c9e





PORTARIA Nº 1395/2022 - RE/IFRN

12 de agosto de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003242.2022-13, de 29 de julho de 2022,

RESOLVE:

EXONERAR o servidor JOSÉ DIEGO SARAIVA DA SILVA , Matrícula Siape nº 2077349, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação - CD.3, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 1123/2022 - RE/IFRN, de 1º de julho de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1096/2022-RE/IFRN, de 29/06/2022, publicada no DOU de 30/06/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 12/08/2022 16:22:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437008

Código de Autenticação: 736da2947e





PORTARIA Nº 1396/2022 - RE/IFRN

12 de agosto de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003243.2022-68, de 29 de julho de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1395/2022 - RE/IFRN, de 12 de agosto de 2022,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor ISMAEL FELIX COUTINHO NETO, Matrícula Siape nº 1549286, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação - CD.3, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1096/2022-RE/IFRN, de 29/06/2022, publicada no DOU de 30/06/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 12/08/2022 16:28:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437015

Código de Autenticação: 5ea6a139c0





PORTARIA Nº 1397/2022 - RE/IFRN

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002890.2022-52, de 7 de julho de 2022,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR a composição do Núcleo Central Estruturante dos Cursos: Design de Modas (Tecnológico), Multimídia (Técnico) e Produção Cultural (Tecnológico), no âmbito deste Instituto Federal, conforme a seguir.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Função	Membro
2278916	Lívia Juliana Silva Solino de Souza	CA	Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda	Titular
1549628	Andrea Virgínia Freire Costa	CAL	Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Produção Cultural	Titular
1261474	Rafaela Bernardazzi Torrens Leite	CAL	Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Multimídia	Titular
1857755	Moally Janne de Brito Soares	CAL	Docente	Titular
1940119	Alan Jones Lira de Melo	CAL	Docente	Titular
1508782	Keila Fonseca e Silva	CAL	Docente	Titular
1934636	João Francisco de Oliveira Simões	CAL	Docente	Suplente
1970846	Ivana dos Santos de Lima e Souza Costa	CAL	Docente	Suplente
1325572	Paulo Guilherme Muniz Cavalcanti da Cruz	CAL	Docente	Suplente

1	Jr	1		
1694426	Suely Soares da Nobrega	CA	ЕТЕР	Titular

II - ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - ESTABELECER, a data de 14 de julho de 2023, como término de vigência desta Portaria.

IV - REVOGAR a Portaria nº 1382/2022 - RE/IFRN, de 11 de agosto de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 15/08/2022 11:46:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437454

Código de Autenticação: 7b711138e1





PORTARIA Nº 1398/2022 - RE/IFRN

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Proce sso nº 23134.002116.2022-87, de 8 d e agosto de 2022,

RESOLVE:

ALTERAR O REGIME DE TRABALHO, com redução salarial, com efeitos a partir de 19 de agosto de 2022, do servidor DIOGO EUGÊNIO DA SILVA CORTEZ, Matrícula Siape nº 1330507, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Avançado Lajes, de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 15/08/2022 11:47:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435773

Código de Autenticação: be344a1f5d





PORTARIA Nº 1399/2022 - RE/IFRN

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições subdelegadas pela Portaria Ministerial nº 2.227, de 31 de dezembro de 2019, Art. nº 62, publicada no Diário Oficial da União de 2 de janeiro de 2020; e

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo nº 23057.005250.2022-08, de 12 de agosto de 2022,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor JOÃO PAULO QUEIROZ DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 1721895, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Avançado Natal-Zona Leste, durante o período de 3 a 9 de setembro de 2022, com ônus limitado, a fim de que o referido servidor possa realizar vista técnica para prospecção de novos projetos científicos, bem como participar do lançamento do Livro: "Prontuário Eletrônico de Pacientes na Atenção Primária - Uma abordagem da Saúde Global", entre o Núcleo Avançado em Inovação Tecnológica em Saúde, o NAVI/IFRN, e a Universidade de Parma, na cidade de Parma/Itália.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 15/08/2022 15:35:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437376 Código de Autenticação: 6110812f3f





PORTARIA Nº 1400/2022 - RE/IFRN

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23138.000992.2022-39, de 10 de agosto de 2022,

RESOLVE:

DISPENSAR, a contar de 18 de abril de 2022, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Santa Cruz, para o qual foi designado por meio da Portaria nº 1689/2021 - RE/IFRN, de 27 de dezembro de 2021.

SERVIDOR		FUNÇÃO	DE APOIO À GESTÃO)
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2209257	Roney Roberto de Melo Sousa	Coordenador de TCC do Curso de Licenciatura em Física	Coordenação do Curso de Licenciatura em Física	1689/2021 - RE/IFRN

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 15/08/2022 15:36:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437422 Código de Autenticação: b4414ad7e4





PORTARIA Nº 1401/2022 - RE/IFRN

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23138.000992.2022-39, de 10 de agosto de 2022,

RESOLVE:

DISPENSAR, a contar de 9 de agosto de 2022, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Santa Cruz, para o qual foi designado por meio da Portaria nº 1691/2021 - RE/IFRN, de 27 de dezembro de 2021.

SERVIDOR		FUNÇÃO	DE APOIO À GESTÃO	O
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2116173	Geogenes Melo de Lima	Coordenador de Laboratórios do Curso de Licenciatura em Física	Coordenação do Curso de Licenciatura em Física	1691/2021 - RE/IFRN

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 15/08/2022 15:52:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437428 Código de Autenticação: b7fb40c7a7





PORTARIA Nº 1402/2022 - RE/IFRN

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23135.001496.2022-22, de 28 de julho de 2021; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 1191/2021 - RE/IFRN, de 11 de julho de 2021,

RESOLVE:

NOMEAR, o servidor JÚLIO CÉSAR DA SILVA CACHO, Matrícula SIAPE nº 2997903, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor Acadêmico - CD.3, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Macau.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 15/08/2022 15:53:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437659

Código de Autenticação: b9f9584f49





PORTARIA Nº 1403/2022 - RE/IFRN

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23138.000992.2022-39, de 10 de agosto de 2022,

RESOLVE:

DISPENSAR, a contar desta data, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Santa Cruz, para o qual foi designado por meio da Portaria nº 1692/2021 - RE/IFRN, de 27 de dezembro de 2021.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1668539	Caio Vasconcelos Pinheiro da Costa	Coordenador de Atividades Complementares (AACC e ATPA) do Curso de Licenciatura em Física	Coordenação do Curso de Licenciatura em Física	1692/2021 - RE/IFRN

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 15/08/2022 16:03:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437433

Código de Autenticação: 9b0a830980





PORTARIA Nº 1404/2022 - RE/IFRN

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003484.2022-15, de 15 de agosto de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 7 de setembro de 2022, da Classe "D-07" para a Classe "D-08", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 7 de março de 2021 a 6 de setembro de 2022, ao servidor THIAGO MARQUES DA COSTA, Matricula Siape nº 1924370, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* São Gonçalo do Amarante e em exercício na Reitoria, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 15/08/2022 16:27:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437656 Código de Autenticação: 65a5f810e8





PORTARIA Nº 1405/2022 - RE/IFRN

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.004382.2022-12, de 11 de julho de 2022,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, por permuta, dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, conforme especificados a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1917893	Daniela Terto Cunha	Campus Currais Novos	Campus Natal Central
1453564	Márcio Adriano de Azevedo	Campus Natal Central	Campus Caicó
2054713	Monalisa Porto Araújo	Campus Caicó	Campus Currais Novos

II – REVOGAR as concessões de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelos servidores mencionados, em razão de suas localizações de exercício anteriores, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR, às Coordenações de Gestão de Pessoas dos *Campi* de lotação anterior dos servidores, que efetuem as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

> JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 15/08/2022 16:27:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437641

Código de Autenticação: 5dec71f57d





PORTARIA Nº 1406/2022 - RE/IFRN

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003480.2022-29, de 15 de agosto de 2022,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso de Licenciatura em Biologia, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome	Campus	Função	Membro
1016139	Ana Paula Cardoso Silva Eugênio	João Câmara	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
3235457	Robevânia Cristina Lopes Maracaja	Macau	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
3316957	Pablo Augusto Gurgel de Sousa	Macau	Coordenador do Curso de Licenciatura em Biologia	Titular
3053760	Cínthia Beatrice da Silva Telles	Macau	Docente	Titular
1896067	Luciana Helena Silva Rocha	Macau	Docente	Titular

- II ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.
- III ESTABELECER, a contar de 21 de fevereiro de 2022, o prazo de 2 (dois) anos como término de vigência desta Portaria.
- IV REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 271/2022 RE/IFRN, de 21 de fevereiro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

> JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 15/08/2022 16:28:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437602

Código de Autenticação: dd5195c5c4





PORTARIA Nº 1407/2022 - RE/IFRN

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003469.2022-69, de 12 de agosto de 2022,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data,os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento responsável pela contratação de pessoa física para ministrar aulas de pilates no Projeto de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho da Reitoria, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1673017	Matheus Silva Pereira	Integrante Requisitante
1856401	Augusto André Santos de Souza	Integrante Administrativo
2150416	Allan José Silva da Costa	Integrante Técnico

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 15/08/2022 16:28:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437580 Código de Autenticação: db573af0ef





PORTARIA Nº 1408/2022 - RE/IFRN

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003472.2022-82, de 12 de agosto de 2022,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso de Licenciatura em Física, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome	Campus	Representação	Membro
1638644	Luciana Medeiros da Cunha	Ipanguaçu	ЕТЕР	Titular
3009918	Cicero Elias dos Santos Júnior	Caicó	Coordenação do curso	Titular
1035844	Flavio Urbano da Silva	Natal-Central	Coordenação do curso	Titular
1857826	Thiago Bruno Rafael de Freitas Oliveira	João Câmara	Coordenação do curso	Titular
2209257	Roney Roberto de Melo Sousa	Santa Cruz	Coordenação do curso	Titular
1984807	Thiago de Araújo Sobral Silva	Caicó	Docente	Titular
1351673	Geneci Cavalcanti Moura de Medeiros	João Câmara	Docente	Titular
1918246	Tiberio Magno de Lima Alves	Natal-Central	Docente	Suplente
1220777	Ursula Lima Brugge	Natal-Central	Docente	Suplente
1668539	Caio Vasconcelos Pinheiro da Costa	Santa Cruz	Docente	Suplente

II - ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III – ESTABELECER, a contar de 25 de fevereiro de 2022, o prazo de 2 (dois) anos como término de vigência desta Portaria.

IV - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 302/2022 - RE/IFRN, de 25 de fevereiro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 15/08/2022 16:28:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437567

Código de Autenticação: 4d29118f38





PORTARIA Nº 1409/2022 - RE/IFRN

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23426.001403.2022-94, de 26 de julho de 2022,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 17 de agosto de 2022, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2881048	Herik Dantas de Lima	Campus Nova Cruz	Campus Canguaretama

- II REVOGAR, com efeitos a partir de 17 de agosto de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.
- III DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 15/08/2022 16:29:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437550

Código de Autenticação: 842f161a29





PORTARIA Nº 1410/2022 - RE/IFRN

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.004382.2022-12, de 11 de julho de 2022,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , por permuta, dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, conforme especificados a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1917893	Daniela Cunha Terto	Campus Currais Novos	Campus Natal Central
1453564	Márcio Adriano de Azevedo	Campus Natal Central	Campus Caicó
2054713	Monalisa Porto Araújo	Campus Caicó	Campus Currais Novos

II – REVOGAR as concessões de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelos servidores mencionados, em razão de suas localizações de exercício anteriores, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR, às Coordenações de Gestão de Pessoas dos *Campi* de lotação anterior dos servidores, que efetuem as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

IV - REVOGAR a Portaria nº 1405/2022 - RE/IFRN, de 15 de agosto de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

> JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 15/08/2022 16:48:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437724

Código de Autenticação: 48e33efbbf





PORTARIA Nº 1411/2022 - RE/IFRN

16 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002946.2022-79, de 12 de julho de 2022; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 1215/2022 - RE/IFRN, de 13 de julho de 2022,

RESOLVE:

NOMEAR, o servidor JOHN GESSEN XAVIER FREITAS, Matrícula SIAPE nº 1543087, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Chefe de Gabinete - CD.3, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 16/08/2022 10:13:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437754

Código de Autenticação: 5332083401





PORTARIA Nº 1412/2022 - RE/IFRN

16 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000438.2022-41, de 21 de março de 2022,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 5 de abril de 2022, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
6277374	Roberto Rodrigues Cunha Lima	Campus Natal-Zona Norte	Campus Natal-Central

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 5 de abril de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (SIAPE).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

> JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 16/08/2022 10:14:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437916

Código de Autenticação: 2d5b74e4f3





PORTARIA Nº 1413/2022 - RE/IFRN

16 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003467.2022-70, de 12 de agosto de 2022,

RESOLVE:

DISPENSAR, com efeitos a contar de 15 de agosto de 2022, a servidora MARIA LILIANE BORGES DA SILVA, Matrícula Siape nº 2028893, do encargo de Secretário Executivo da Comissão de Ética deste Instituto Federal, designada pela Portaria nº 1464/2020 - RE/IFRN, de 8 de outubro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

 $\label{locumento} \mbox{Documento assinado eletronicamente por:}$

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 16/08/2022 12:15:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437958

Código de Autenticação: 956ea615de





PORTARIA Nº 1414/2022 - RE/IFRN

16 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003508.2022-28, de 16 de agosto de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 18 de agosto de 2022, da Classe "E-06" para a Classe "E-07", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de fevereiro de 2021 a 17 de agosto de 2022, ao servidor GEORGE BORGES DE CARVALHO, Matrícula Siape nº 2045079, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 16/08/2022 15:14:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 438151

Código de Autenticação: 4a131e347f





PORTARIA Nº 1415/2022 - RE/IFRN

16 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.004807.2022-85, de 28 de julho de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA, com efeitos a partir de 26 de julho de 2022, à Deugiana Pereira Delgado, na qualidade de cônjuge do ex-servidor Jorge Paulino Delgado, Matrícula Siape nº 276888, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Código nº 701200, Classe D-III, Nível 16, do quadro de pessoal deste Instituto Federal de Ensino, falecido em atividade, em 26 de julho de 2022, com fundamento no inciso I do Art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME N. 4645, de 24 de maio de 2022, c/c os Arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, calculada na forma dos Arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 16/08/2022 15:20:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437897

Código de Autenticação: b761a8c1ae





PORTARIA Nº 1416/2022 - RE/IFRN

17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23466.001130.2022-10, de 4 de agosto de 2022,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país à servidora RAFAELA BERNARDAZZI TORRENS LEITE, Matrícula Siape nº 1261474, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Natal-Cidade Alta, du rante o período de 24 de setembro a 2 de outubro de 2022, com ônus, a fim de que a referida servidora possa apresentar o trabalho intitulado "Representatividade LGBT nos quadrinhos: uma análise da webcomic potiguar "Arlindo"", no *XVI Congreso de la Asociación Latinoamericana de Investigadores de la Comunicación* - ALAIC, na cidade de Buenos Aires/Argentina.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 17/08/2022 09:02:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 438283 Código de Autenticação: 2ebfa59fca





PORTARIA Nº 1417/2022 - RE/IFRN

17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.001643.2022-06, de 10 de agosto de 2022,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor JOÃO PAULO DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 1637276, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Mossoró, durante o período de 13 a 18 de setembro de 2022, com ônus, a fim de que o referido servidor possa apresentar o trabalho intitulado "Formação e desenvolvimento profissional de professores: o papel da investigação participante que abarca a vida e a profissão", no XVI Congresso da Sociedade Portuguesa de Ciências de Educação, na cidade de Lisboa/Portugal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 17/08/2022 12:32:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 438512

Código de Autenticação: 59405386de





PORTARIA Nº 1418/2022 - RE/IFRN

17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23138.001021.2022-14, de 16 de agosto de 2022,

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a contar de 7 de junho de 2019, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Santa Cruz, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 317/2019-RE/IFRN, de 27 de fevereiro de 2019.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1945305	Talita Katarina Medeiros da Rocha	Coordenador da Comissão de Avaliação para Participação Estudantil em Eventos	Coordenação de Atividades Estudantis	317/2019-RE/IFRN

II - EXTINGUIR, a contar de 7 de junho de 2019, a função de apoio mencionada no item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 17/08/2022 14:29:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 438394 Código de Autenticação: ce7ec9f052





PORTARIA Nº 1419/2022 - RE/IFRN

17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003503.2022-03, de 16 de agosto de 2022,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data,os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento responsável pela contratação de empresa para Construção de Estação de Tratamento Esgoto - ETE Compacta no Campus Avançado do IFRN em Jucurutu, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função Integrante Requisitante	
1177426	Ana Raquel Nunes Rodrigues de Azevedo		
1734715	Roselaine Solon Medeiros	Integrante Técnico	
3000514	Érika Cristina Lourenço de Oliveira	Integrante Técnico	
1855818	Haroldo Andrade Martins da Silva	Integrante Técnico	

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 17/08/2022 14:30:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 438389

Código de Autenticação: b10d5fdddb





PORTARIA Nº 1420/2022 - RE/IFRN

17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003541.2022-58, de 17 de agosto de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SAMIRA FERNANDES DELGADO, Matrícula Siape n.º 1722957, Pró-Reitora de Extensão, para presidir a solenidade de Colação de Grau dos Cursos de Licenciatura em Educação do Campo e Tecnologia em Gestão de Turismo do *Campus* Canguaretama, que será realizada no dia 17 de agosto de 2022, em virtude da impossibilidade do Reitor, José Arnóbio de Araújo Filho, e de sua Substituta Eventual, Antônia Francimar da Silva, por estarem participando de outras agendas institucionais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 17/08/2022 16:03:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 438694 Código de Autenticação: 4c4f47b10a





PORTARIA Nº 1421/2022 - RE/IFRN

17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23037.000977.2022-29, de 19 de julho de 2022,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR a Comissão Gestora do Contrato nº 8/2022-PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a EMPRESA ANDRADE E REIS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ: 26.546.971/0001-25, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia: urbanização e acessibilidade para o IFRN *Campus* Ipanguaçu, conforme a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1855818	Haroldo Andrade Martins da Silva	Fiscal Técnico e Administrativo Titular	Reitoria
1177426	Ana Raquel Nunes Rodrigues de Azevedo	Fiscal Técnico e Administrativo Substituto	Reitoria
2080511	Ana Karenine de Oliveira Soares	Gestor de Contrato Titular	Campus Ipanguaçu
1159829	Uirison Menezes de Melo	Gestor de Contrato Substituto	Campus Ipanguaçu

II - REVOGAR a Portaria nº 191/2022 - RE/IFRN, de 8 de fevereiro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

> JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 17/08/2022 16:32:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437937

Código de Autenticação: 2255badf5c





PORTARIA Nº 1422/2022 - RE/IFRN

18 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23466.001082.2022-51, de 26 de julho de 2022; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 1321/2022-RE/IFRN, de 2 de agosto de 2022 ,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora GILVANA GALENO SOARES, Matrícula Siape nº 1918951, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor-Geral – CD.2, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Cidade Alta.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 18/08/2022 15:00:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439053 Código de Autenticação: 27cc940be5





PORTARIA Nº 1423/2022 - RE/IFRN

18 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.001808.2022-42, de 18 de agosto de 2022,

RESOLVE:

EXONERAR o servidor MAGNO DE OLIVEIRA ALVES, Matrícula Siape nº 2146230, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor de Administração – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Parnamirim, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 1394/2022 - RE/IFRN, de 12 de agosto de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

> JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 18/08/2022 15:01:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439041

Código de Autenticação: 1e33484115





PORTARIA Nº 1424/2022 - RE/IFRN

18 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003488.2022-95, de 15 de agosto de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão responsável por tratar dos aspectos técnicos relativos à fiscalização dos contratos de manutenção e aquisição/instalação de elevadores de passageiros e plataformas elevatórias no âmbito deste Instituto Federal, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1272537	Edilson Marinho da Silva Junior	Presidente
3000514	Erika Cristina Lourenco de Oliveira	Membro
2143441	Gleydson de Oliveira Cavalcanti	Membro
1822800	Franclin Robias da Silva Junior	Membro
1887600	Marcio Dilermano Bezerra Gomes	Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

> JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 18/08/2022 15:01:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439034

Código de Autenticação: e5d9cbba6d





PORTARIA Nº 1425/2022 - RE/IFRN

18 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001798.2022-75, de 10 de maio de 2022,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR a composição do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de normas de utilização de ativos de TIC, no âmbito deste Instituto Federal, conforme a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO/UNIDADE
1880552	Adriano Carvalho Xavier de Oliveira Marques Alves	Coordenador	Coordenação de Infraestrutura e Redes/Reitoria
1928999	Alex Augusto de Souza Santos	Membro	Coordenação de Tecnologia da Informação (CTI)/ <i>Campus</i> São Paulo do Potengi
1549286	Ismael Felix Coutinho Neto	Membro	Assessoria de Governança/Reitoria
1979677	Lucas Silva Pereira	Membro	Coordenação de Sistemas de Informação

- II ESTABELECER o dia 30 de dezembro de 2022 como prazo final para conclusão dos trabalhos.
- III REVOGAR a Portaria nº 1054/2022 RE/IFRN, de 24 de junho de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

> JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 18/08/2022 15:09:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 438917

Código de Autenticação: 205f57828f





PORTARIA Nº 1426/2022 - RE/IFRN

18 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003547.2022-25, de 17 de agosto de 2022,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do servidor	Campus	Função	Membro
1104119	Dagmá Rego de Queiróz	Mossoró	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1104291	Gislady de Freitas Nobre Ramos	Mossoró	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
2160020	Ricardo Luiz Machado	Natal- Central	Coordenação de curso	Titular
2580307	Pedro Câncio Neto	Natal- Central	Docente	Titular
1976092	Daniele de Macedo Henrique	Natal- Central	Docente	Titular

- II ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.
- III DESIGNAR o servidor Ricardo Luiz Machado, Matrícula Siape nº 2160020, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.
- IV ESTABELECER, a contar de 15 de março de 2022, o prazo de 2 (dois) anos como término de vigência desta Portaria.
- V REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 467/2022 RE/IFRN, de 23 de março de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

> JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 18/08/2022 15:10:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 438854

Código de Autenticação: acbe6d0623





PORTARIA Nº 1427/2022 - RE/IFRN

18 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003472.2022-82, de 12 de agosto de 2022,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso de Licenciatura em Física, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome	Campus	Representação	Membro
1638644	Luciana Medeiros da Cunha	Ipanguaçu	ЕТЕР	Titular
3009918	Cicero Elias dos Santos Júnior	Caicó	Coordenação do curso	Titular
1035844	Flavio Urbano da Silva	Natal-Central	Coordenação do curso	Titular
1857826	Thiago Bruno Rafael de Freitas Oliveira	João Câmara	Coordenação do curso	Titular
2209257	Roney Roberto de Melo Sousa	Santa Cruz	Coordenação do curso	Titular
1984807	Thiago de Araújo Sobral Silva	Caicó	Docente	Titular
1351673	Geneci Cavalcanti Moura de Medeiros	João Câmara	Docente	Titular
1918246	Tiberio Magno de Lima Alves	Natal-Central	Docente	Titular
1220777	Ursula Lima Brugge	Natal-Central	Docente	Suplente
1668539	Caio Vasconcelos Pinheiro da Costa	Santa Cruz	Docente	Suplente

- II ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.
- III DESIGNAR o servidor Tiberio Magno de Lima Alves, Matrícula Siape nº 1918246, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV - ESTABELECER, a contar de 25 de fevereiro de 2022, o prazo de 2 (dois) anos como término de vigência desta Portaria.

V - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1408/2022 - RE/IFRN, de 15 de agosto de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 18/08/2022 15:10:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 438843

Código de Autenticação: 1c5def532e





PORTARIA Nº 1428/2022 - RE/IFRN

18 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23515.001157.2022-71, de 3 de agosto de 2022,

RESOLVE:

EXONERAR o servidor CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 1813435, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor Acadêmico – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* São Paulo do Potengi, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 1138/2021 - RE/IFRN, de 27 de agosto de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

> JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 18/08/2022 15:11:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 438597

Código de Autenticação: 1c81c9a4d3





PORTARIA Nº 1429/2022 - RE/IFRN

18 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003257.2022-81, de 1º de agosto de 2022,

RESOLVE:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2022, à servidora MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO VARELA, Matrícula Siape nº 1729892, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 5 de outubro de 2014 a 4 de outubro de 2019, para participar do curso intitulado: "Direito Administrativo", oferecido pela Educamundo.

II - ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 30 de setembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 18/08/2022 15:48:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439090

Código de Autenticação: c7b62e4ab3





PORTARIA Nº 1430/2022 - RE/IFRN

18 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.001809.2022-97, de 18 de agosto de 2022; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 1423/2022-RE/IFRN, de 18 de agosto de 2022 ,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora Tatiana Cardoso Delgado Kobayashi, Matrícula Siape nº 1677949, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor de Administração – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Parnamirim.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 18/08/2022 16:06:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439042 Código de Autenticação: a0b243bf44





PORTARIA Nº 1431/2022 - RE/IFRN

18 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23515.001159.2022-61, de 3 de agosto de 2022; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 1322/2022-RE/IFRN, de 2 de agosto de 2022,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE OLIVEIRA , Matrícula Siape 1813435, para exercer o cargo de confiança de Diretor Acadêmico - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* São Paulo do Potengi.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 18/08/2022 16:06:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 438601 Código de Autenticação: c0e6ca4bb2





PORTARIA Nº 1432/2022 - RE/IFRN

18 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003096.2022-26, de 20 de julho de 2022,

RESOLVE:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2022, à servidora ZILMARA ALEXSANDRA DOS SANTOS GERMANO, Matrícula Siape nº 1831668, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 30 de dezembro de 2015 a 29 de dezembro de 2020, para participar do curso "Legislação de Pessoal no serviço público", oferecido pelo Educa Mundo.

II - ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 29 de novembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 18/08/2022 16:07:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439087

Código de Autenticação: 15914b6ab7





PORTARIA Nº 1433/2022 - RE/IFRN

18 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003537.2022-90, de 17 de agosto de 2022,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os membros abaixo relacionados para compor comissão responsável pela elaboração do calendário acadêmico de referência 2023, no âmbito deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome	Representação	Função
1569438	Elionardo Rochelly Melo de Almeida	DIAC/CN Presider	
2209199	Gustavo Vilella Whately	DIAC/CM Membro	
1621420	Marcus Vinícius Dantas de Assunção	DIAC/SGA Membro	
2504774	Plácido Antônio de Souza Neto	DE/CNAT Membro	
1213852	Fabrícia Abrantes Figueiredo da Rocha	DIAC/ZN Membr	

II - ESTABELECER o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

> JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 18/08/2022 16:08:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439096

Código de Autenticação: eb229ca9b6





PORTARIA Nº 1434/2022 - RE/IFRN

18 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003481.2022-73, de 15 de agosto de 2022,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato nº 170/2022-PROAD/IFRN, firmado com a empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - EIRELI, CNPJ: 02.567.270/0001-04, cujo objeto é a contratação de serviços continuados para atender aos estudantes com necessidades educacionais específicas (NEE), conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Vinculação	
1173653	Fernanda da Silva Ramos Ferreira	Gestor Titular	Reitoria	
2565015	Vanessa Gosson Gadelha de Freitas Fortes	Gestor Substituto	Campus Natal-Central	
2565015	Vanessa Gosson Gadelha de Freitas	Fiscal Técnico Titular		
2269037	Adriel Kelvin Dias de Oliveira	Fiscal Técnico Substituto	Campus Natal-Central	
1922005	Cecília Brandao Carvalho	Fiscal Técnico Titular		
1918951	Gilvâna Galeno Soares	Fiscal Técnico Substituto	Campus Natal-Cidade Alta	
2175615	Márcia de França da silva	Fiscal Técnico Titular		
1798906	Maria Adilina Freire Jeronimo de Andrade	Fiscal Técnico Substituto	Campus Natal-Zona Leste	
1875507	Margareth Rose Barreto de Lima	Fiscal Técnico Titular		

	Pinheiro		Campus Natal-Zona Norte	
2264936	Isaú Emannuel Ramalho de Oliveira	Fiscal Técnico Substituto	Campas raun Bolla roll	
1641748	Iaponira da Silva Rodrigues	Fiscal Técnico Titular		
1672910	Ticiana Patrícia da Silveira Cunha Coutinho	Fiscal Técnico Substituto	Campus Parnamirim	
2172001	Eloisa Alves Dantas	Fiscal Técnico Titular	Campus São Gonçalo do	
2085678	Aurizete de Macedo	Fiscal Técnico Substituto	Amarante	
1944334	Gislene de Araújo Alves	Fiscal Técnico Titular		
2221218	Luana Sobral Hilário	Fiscal Técnico Substituto	Campus Ceará-Mirim	
1100462	Marcléia Melo de Souza Queiroz	Fiscal Técnico Titular		
1465226	Magnólia Maria Rocha de Melo	Fiscal Técnico Substituto	Campus Mossoró	

II - REVOGAR a Portaria nº 1301/2022 - RE/IFRN, de 29 de julho de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho , REITOR - CD0001 - RE, em 18/08/2022 16:51:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439182 Código de Autenticação: 9a8a1c3e4f





PORTARIA Nº 1435/2022 - RE/IFRN

19 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002045.2022-87, de 24 de maio de 2022,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição da Comissão responsável pela organização e coordenação dos Jogos Intercampi e Nordeste, no âmbito deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
1379090	Valéria Regina Carvalho de Oliveira	Reitoria	Coordenação Geral
2141254	Paulo Victor da Silva Filgueira	Reitoria	
1724102	Renier Cavalcanti Dantas	Campus Natal-Central	
1013138	Dário Zivomar Flexa Maia	Campus Natal-Central	
1799390	Ana Cristina de Araújo	Campus Natal-Central	
1934077	Ligyanne Karla de Alencar	Campus Natal-Zona Norte	
1830122	Maria Elizabete Sobral de Paiva Aquino	Campus Natal-Central	
1931445	João Maria Dias e Silva	Campus Natal-Central	
2067057	Maikon Moisés de Oliveira Maia	Campus Pau do Ferros	
2994464	Yokky Ywky Dantas de Oliveira	Campus Currais Novos	
3425563	Marília Padilha Martins Tavares	Campus Avançado Lajes	
			I

1284923	Adriano Robson Nogueira de Lucena	Campus Avançado Parelhas	
1730079	Ideize de Barros Medeiros	Campus São Gonçalo do Amarante	Coordenação de Saúde
2268184	Anderson Nicolly Fernandes da Costa	Campus Santa Cruz	
1850796	Maria Clara Bezerra de Araújo	Reitoria	
2107673	José Cleyton Fernandes Nascimento	Reitoria	
1095726	Patrícia Karla de Mesquita Silva	Reitoria	Coordenação de Comunicação/Abertura
1639910	Michelle Pinheiro Carvalho de Assis	Reitoria	
1936426	Loreta Melo Bezerra Cavalcanti	Campus Ceará-Mirim	
1199823	Gizelda Lúcia dos Santos Maia	Campus Natal-Central	
1008254	Viviane Costa Fonseca de Almeida Medeiros	Campus Canguaretama	

II - REVOGAR a Portaria nº 1182/2022 - RE/IFRN, de 11 de julho de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 19/08/2022 09:48:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439199 Código de Autenticação: ad3aa45cfa





PORTARIA Nº 1436/2022 - RE/IFRN

19 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003360.2022-21, de 8 de agosto de 2022,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora ALBA VALÉRIA SABOIA TEIXEIRA LOPES , Matrícula Siape nº 1885907, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Assessor Administrativo - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 146/2022 - RE/IFRN, de 31 de janeiro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

> JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 19/08/2022 13:42:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436315

Código de Autenticação: 2dd6d99911





PORTARIA Nº 1437/2022 - RE/IFRN

19 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003427.2022-28, de 11 de agosto de 2022; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 1436/2022 - RE/IFRN, de 19 de agosto de 2022,

RESOLVE:

NOMEAR, o servidor RICARDO ANTÔNIO BEZERRA SOARES DE ARAÚJO, Matrícula Siape n.º 1879427, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Assessor Administrativo - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 19/08/2022 14:11:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439539 Código de Autenticação: b13ce805f9





PORTARIA Nº 1438/2022 - RE/IFRN

19 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23426.001567.2022-11, de 19 de agosto de 2022,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data,os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento responsável pela contratação de empresa especializada na prestação do serviço de estacionamento para disponibilizar vagas de estacionamento a serem reservadas para guardar a frota de veículos oficiais deste instituto Federal e os veículos pertencentes dos servidores, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1102981	Valdelúcio Pereira Ribeiro	Integrante Requisitante
2124332	Sueldo Lopes Câmara Júnior	Integrante Administrativo
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	Integrante Técnico

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 19/08/2022 14:46:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439581 Código de Autenticação: c52f0204a7





PORTARIA Nº 1439/2022 - RE/IFRN

19 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003585.2022-88, de 18 de agosto de 2022,

RESOLVE:

AUTORIZAR a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias) ao servidor DANTE HENRIQUE MOURA, Matrícula Siape nº 277148, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Natal-Central e em exercício na Reitoria, durante o período de 1º a 2 de setembro de 2022, para participar, como expositor, da mesa intitulada " Políticas Educacionais e Neoliberalismo-Flexível: Educação profissional e tecnológica", no III Colóquio Internacional Antônio Gramsci: "Filosofia da práxis e tradutibilidade: legado de Gramsci na América Latina, na cidade de Goiânia/GO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 19/08/2022 14:47:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439565 Código de Autenticação: caf7774ee5





PORTARIA Nº 1440/2022 - RE/IFRN

19 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23137.000927.2022-13, de 30 de maio de 2022,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data,os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor Equipe de Planejamento responsável pela contratação de empresa especializada em manutenção/instalação de usinas fotovoltaicas, conforme a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO
3051474	Immer Martins Júnior	Integrante requisitante
1814667	Francisco Anchieta Ferreira Lacerda	Integrante administrativo
1822800	Franclin Robias da Silva Júnior	Integrante técnico
1177426	Ana Raquel Nunes Rodrigues de Azevedo	Integrante técnico

II - DETERMINAR, para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

III - REVOGAR a Portaria nº 958/2022 - RE/IFRN, de 7 de junho de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 19/08/2022 14:47:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439492 Código de Autenticação: af15d8cb00





PORTARIA Nº 1441/2022 - RE/IFRN

19 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.005452.2022-41, de 19 de agosto de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 758/2022-RE/IFRN, de 5 de maio de 2022,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Avançado Natal-Zona Leste e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio do referido *Campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO VINCULAÇÃO		PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1723011	Wagner de Oliveira	Assessor de Relações Internacionais	Coordenação de Extensão	695/2021 - RE/IFRN

II – ESTABELECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

> JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 19/08/2022 14:47:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439413

Código de Autenticação: 2a56ecbc5e





PORTARIA Nº 1442/2022 - RE/IFRN

19 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003474.2022-71, de 15 de agosto de 2022,

RESOLVE:

EXONERAR o servidor ANDRÉ LUIZ AZEVEDO ALCÂNTARA, Matrícula Siape nº 2960818, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor de Inovação Tecnológica – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 1071/2022 - RE/IFRN, de 28 de junho de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

> JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 19/08/2022 14:48:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439380

Código de Autenticação: e232da82f0





PORTARIA Nº 1443/2022 - RE/IFRN

19 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.005061.2022-27, de 8 de agosto de 2022,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir desta data, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Assistente em Administração, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1833039	Maciel Araújo da Silva	Campus Avançado Natal-Zona Leste	Campus Natal-Central

- II REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.
- III DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 19/08/2022 14:48:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439317

Código de Autenticação: 7c50a55b1e





PORTARIA Nº 1444/2022 - RE/IFRN

19 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003345.2022-83, de 5 de agosto de 2022,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 1388/2022 - RE/IFRN, de 12 de agosto de 2022, que concedeu pensão à Nanci Rodrigues Luz, na qualidade de cônjuge do ex-servidor Edson Luís Bandeira Luz, Matrícula Siape nº 277038, de modo que, onde se lê: "CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA [...]", leia se: "CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA [...]".

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 19/08/2022 14:48:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439282

Código de Autenticação: 6702a6bf39





PORTARIA Nº 1445/2022 - RE/IFRN

19 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003475.2022-16, de 15 de agosto de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1442/2022 - RE/IFRN, de 19 de agosto de 2022,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor RAFAEL HERNANDEZ DAMASCENA DOS PASSOS, Matrícula Siape nº 1814072, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor de Inovação Tecnológica – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 19/08/2022 15:03:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439383

Código de Autenticação: 03e0a4386a





PORTARIA Nº 1446/2022 - RE/IFRN

19 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002747.2022-61, de 30 de junho de 2022,

RESOLVE:

I - NOMEAR, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público, referente ao Edital de Abertura nº 148, de 27/12/2018 - IFPB, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 250, de 31/12/2018, seção 3, páginas 80 a 89, retificado pelo Edital nº 03/2019, de 11 de janeiro de 2019, pelo Edital nº 14/2019, de 23 de janeiro de 2019 e pelo Edital nº 24/2019, de 07 de fevereiro de 2019, homologado pelo Edital de homologação nº 207/2019, de 26/12/2019, publicado no DOU nº 250, de 27/12/2019, seção 3, páginas 73 a 75. Retificado pela publicação no DOU nº 23, de 03/02/2020, seção 3, página 52. Retificado pela publicação no DOU nº 125, de 02/07/2020, seção 3, página 59. Suspenso o prazo de validade do concurso por motivo da pandemia do COVID-19, conforme publicação no DOU nº 115, de 18/06/2020, seção 1, página 33. Prorrogada conforme publicação no DOU nº 131, de 14/07/2021, seção 3, página 121. Prorrogada ainda conforme DOU nº 85, de 06/05/2022, seção 1, página 62, e de acordo com os Arts. 9º, inciso I, e 10º da Lei nº 8.112/1990, de 11/12/1990, a concursada a seguir:

JÉSSICA RANI FERREIRA DE SOUSA, para exercer no *Campus* Avançado Parelhas, o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Disciplina: Administração, Código nº. 707001, Classe D I, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, em decorrência da vaga de nº 0843111, por motivo de ter sido tornado sem efeito a nomeação de Thaís Lopes de Lucena Alves, conforme DOU nº 140, de 26/07/2022, seção 2, página 18. E ocupando vaga reservada a Negros, de acordo com os critérios estabelecidos pela Lei 12.990/2014..

II – A posse dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU, conforme § 1º do Art. 13 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e a entrada em exercício ocorrerá 15 (quinze) dias após a posse, de acordo com o § 1º do Art. 15 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE

> JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 19/08/2022 15:41:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439619

Código de Autenticação: 5177f2bc98





PORTARIA Nº 1447/2022 - RE/IFRN

22 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.000599.2022-18, de 18 de abril de 2022,

RESOLVE:

- I DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, as servidoras GERLÚZIA DE OLIVEIRA AZEVEDO, Matrícula Siape n.º 1373961 e FÁTIMA MARIA DE OLIVEIRA, Matrícula Siape n.º 2983477, para, sob a presidência da primeira, compor Investigação Preliminar Sumária, visando apurar os fatos descritos no Processo 23425.000599.2022-18.
- II ESTABELECER, com efeitos a partir desta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.
- III DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), para fins de transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 22/08/2022 10:12:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439192 Código de Autenticação: 61d73f25fa





PORTARIA Nº 1448/2022 - RE/IFRN

22 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Proce sso nº 23134.002204.2022-89, de 17 d e agosto de 2022,

RESOLVE:

ALTERAR O REGIME DE TRABALHO, com remuneração proporcional, com efeitos a partir desta data, do servidor DIOGO EUGÊNIO DA SILVA CORTEZ, Matrícula Siape nº 1330507, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Avançado Lajes, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 22/08/2022 10:13:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439838

Código de Autenticação: 5ab905c486





PORTARIA Nº 1449/2022 - RE/IFRN

22 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002217.2022-58, de 17 de agosto de 2022,

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a contar desta data, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Avançado Lajes, para o qual foi designada por meio da Portaria nº 192/2021 - RE/IFRN, de 27 de janeiro de 2021.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2155072	Samara Freitas Oliveira	Assessoria de Internacionalização	Coordenação de Extensão, Pesquisa e Inovação	192/2021 - RE/IFRN

II - REVOGAR a Portaria nº 192/2021 - RE/IFRN, de 27 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 22/08/2022 10:59:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439867

Código de Autenticação: 59cf68197e





PORTARIA Nº 1450/2022 - RE/IFRN

22 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23426.001572.2022-24, de 22 de agosto de 2022,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, a contar de 4 de janeiro de 2021, da servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Nova Cruz, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
1975528	Ana Paula Dantas Ferreira	Assessoria de Legislação da Diretoria de Gestão de Pessoas - ASSEL

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 22/08/2022 13:07:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439903

Código de Autenticação: a2d23c819b





PORTARIA Nº 1451/2022 - RE/IFRN

22 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23515.001250.2022-86, de 18 de agosto de 2022,

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a contar de 22 de março de 2022, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do Campus São Paulo do Potengi, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 694/2021-RE/IFRN, de 31 de maio de 2021.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		ESTÃO
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1857818	Julianny de Lima Dantas Simião	Assessor de Relações Internacionais	Coordenação de Extensão	694/2021-RE/IFRN

II - REVOGAR, a contar de 22 de março de 2022, a Portaria nº 694/2021-RE/IFRN, de 31 de maio de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 22/08/2022 14:02:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440033 Código de Autenticação: 6f50398ed7





PORTARIA Nº 1452/2022 - RE/IFRN

22 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23426.001395.2022-86, de 25 de julho de 2022,

RESOLVE:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 5 de setembro de 2022, à servidora ANA PAULA DANTAS FERREIRA, Matrícula Siape nº 1975528, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Nova Cruz e em exercício na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 25 de outubro de 2012 a 24 de outubro de 2017, para participar dos cursos intitulados: "Técnica de redação jurídica", oferecido pela Potestatem Tecnologia, Serviços e Educação Ltda - EDUCAMUNDO e "Técnica Legislativa no Executivo", oferecido pela Escola Nacional de Administração Pública - Enap .

II - ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 4 de outubro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 22/08/2022 14:03:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437924

Código de Autenticação: 20186e5753





PORTARIA Nº 1453/2022 - RE/IFRN

22 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23037.000886.2022-93, de 1º de julho de 2022,

RESOLVE:

AUTORIZAR a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias) ao servidor JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JUNIOR, Matrícula Siape nº 2585510, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Ipanguaçu, durante o período de 28 de setembro a 1º de outubro de 2022, para participar do IX Congresso Brasileiro de Qualidade do Leite, na cidade em Goiânia/GO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 22/08/2022 15:55:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440032

Código de Autenticação: 650922a952





PORTARIA Nº 1454/2022 - RE/IFRN

22 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23515.001256.2022-53, de 22 de agosto de 2022,

RESOLVE:

I – INTEGRAR, com efeitos a partir desta data, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, definida pelos Cargos de Confiança detalhados na Portaria nº 552/2022-RE/IFRN, de 1º de abril de 2022, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* São Paulo do Potengi.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	
Assessor de Relações Internacionais	Coordenação de Extensão	

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- assessorar a Direção-Geral do Campus e demais direções e coordenações nos assuntos de relações internacionais;
- divulgar oportunidades de participação em programas de intercâmbio internacional;
- encorajar a participação em convênios que envolvam instituições estrangeiras;
- auxiliar estudantes e convidados estrangeiros em atividades no Campus;
- estimular o desenvolvimento de material para divulgação do *Campus* no exterior;
- estimular o desenvolvimento de ações de internacionalização em casa;
- incentivar a aprendizagem de línguas estrangeiras no Campus;
- acompanhar os indicadores de internacionalização no Campus;
- manter registro das atividades de internacionalização no Campus;
- dar publicidade às ações de internacionalização no Campus; e
- colaborar na produção do Relatório de Gestão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

> JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 22/08/2022 15:55:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440038

Código de Autenticação: 8744e5cb20





PORTARIA Nº 1455/2022 - RE/IFRN

22 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003481.2022-73, de 15 de agosto de 2022,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR os servidores abaixo nominados do encargo de fiscal do Contrato nº 6/2022-PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - EIRELI, CNPJ: 02.567.270/0001-04, cujo objeto é a contratação de serviços continuados para atender aos estudantes com necessidades educacionais específicas (NEE) – deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Vinculação
1173653	Fernanda da Silva Ramos Ferreira	Gestor Titular	Reitoria
2565015	Vanessa Gosson Gadelha de Freitas Fortes	Gestor Substituto	Campus Natal-Central
2565015	Vanessa Gosson Gadelha de Freitas	Fiscal Técnico Titular	Campus Notal Control
2269037	Adriel Kelvin Dias de Oliveira	Fiscal Técnico Substituto	Campus Natal-Central
1922005	Cecília Brandao Carvalho	Fiscal Técnico Titular	
1918951	Gilvâna Galeno Soares	Fiscal Técnico Substituto	Campus Natal Cidade Alta
2175615	Márcia de França da silva	Fiscal Técnico Titular	
1798906	Maria Adilina Freire Jeronimo de Andrade	Fiscal Técnico Substituto	Campus Natal-Zona Leste
1875507	Margareth Rose Barreto de Lima Pinheiro	Fiscal Técnico Titular	G N. 17 N.
2264936	Isaú Emannuel Ramalho de Oliveira	Fiscal Técnico Substituto	Campus Natal-Zona Norte
1641748	Iaponira da Silva Rodrigues	Fiscal Técnico Titular	

1672910	Ticiana Patrícia da Silveira Cunha Coutinho	Fiscal Técnico Substituto	Campus Parnamirim	
2172001	Eloisa Alves Dantas	Eloisa Alves Dantas Fiscal Técnico Titular		
2085678	Aurizete de Macedo	Fiscal Técnico Substituto	Amarante	
1944334	Gislene de Araújo Alves	Fiscal Técnico Titular		
2221218	Luana Sobral Hilário	Fiscal Técnico Substituto	Campus Ceará-Mirim	
1100462	Marcléia Melo de Souza Queiroz	Fiscal Técnico Titular	Campus Mossoró	
1465226	Magnólia Maria Rocha de Melo	Fiscal Técnico Substituto		
1240556	Karla Andrea Cândido da Silva	Fiscal Técnico Titular	C. M	
2302097	Hércules Alencar Medeiros	Fiscal Técnico Substituto	Campus Macau	
3008921	João Gomes da Rocha	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus</i> Avançado Jucurutu	
1830990	Alessandro Vinicius Pereira Rolim de Araújo	Fiscal Técnico Substituto		
2417690	George Eduardo Ferreira de Mesquita	Fiscal Técnico Titular		
3011220	Tatiana Carolaine da Silva Gomes	Fiscal Técnico Substituto	Campus Pau dos Ferros	
2267591	Jaylton Edney Maia de Sousa	Fiscal Técnico Titular	C	
2873892	Jordana Tavares de Lira	Fiscal Técnico Substituto	Campus Apodi	
1798497	Pollyanna de Araújo Ferreira Brandão	Fiscal Técnico Titular		
2143824	Andrea Lima Pereira	Fiscal Técnico Substituto	Campus Canguaretama	
2114481	Andreza Barbosa de Luna Soares	Fiscal Técnico Titular	Campus Santa Cruz	
2330856	Jonas Morais Sobrinho	Fiscal Técnico Substituto		
1857818	Julianny de Lima Dantas Simião	Fiscal Técnico Titular	Communication 1	
2048999	Heitor Bruno de Araújo Souza	Fiscal Técnico Substituto	Campus São Paulo do Potengi	
3009533	Leônidas de Lima Candido de Araújo	Fiscal Técnico Titular		
1806721	Zoélia Camila Moura Bessa	Fiscal Técnico Substituto	Campus Avançado La	

1225013	Marcilene França da Silva Tabosa Fiscal To			
1999156	Flávia Jamille de Figueiredo Paes Barretto	Fiscal Técnico Substituto	Campus Nova Cruz	
2155230	Elaine Caroline de Macedo Fiscal Técnico Titular			
1694426	Mara Regina Alves da Costa Farias	Fiscal Técnico Substituto	Campus Caicó	
3007963	Francisca Betânia do Nascimento	Fiscal Técnico Titular	Campus Avançado	
1952069	Jackson Diniz Vieira	Fiscal Técnico Substituto	Parelhas	
3007642	José Herisson Melo da Silva	Fiscal Técnico Titular	Campus João Câmara	
2177318	Izabel Cunha Regis da Costa	Fiscal Técnico Substituto		
1569438	Elionardo Rochelly Melo de Almeida	Fiscal Técnico Titular	Campus Currais Novos	
1795981	Maria das Graças Oliveira de Sousa	Fiscal Técnico Substituto		
2251516	Rafael Soares Chaves	Fiscal Técnico Titular		
2078085	Andreia Lucena de Góis Nascimento	Fiscal Técnico Substituto	Campus Ipanguaçu	

II - REVOGAR a Portaria nº 1219/2022 - RE/IFRN, de 14 de julho de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 22/08/2022 15:56:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440067

Código de Autenticação: 8894e7357d





PORTARIA Nº 1456/2022 - RE/IFRN

22 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23515.001256.2022-53, de 22 de agosto de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1454/2022-RE/IFRN, de 22 de agosto de 2022,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* São Paulo do Potengi e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1962560	Maraísa Damiana Soares Alves	Assessor de Relações Internacionais	Coordenação de Extensão	1454/2022 - RE/IFRN

II – ESTABELECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

> JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 22/08/2022 16:28:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440040

Código de Autenticação: dcd4bf04ae





PORTARIA Nº 1457/2022 - RE/IFRN

23 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23037.000723.2022-19, de 30 de maio de 2022,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os membros abaixo relacionados para compor Comissão responsável pela análise e revisão da Resolução nº 08/1992-CONSUP/IFRN, de 14 de maio de 1992, que trata das normas para avaliação dos servidores em Estágio Probatório no âmbito deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome	Representação	Função
1975528	Ana Paula Dantas Ferreira	DIGPE/Assel	Presidente
1885434	Marcos Pereira da Silva	Codepe	Membro
1979677	Lucas Silva Pereira	Cosinf	Membro
2229521	Amauri Morais de Albuquerque Júnior	Proen	Membro
2042783	Sandro Alves Pereira	CIS/PCCTAE	Membro
1776362	Aline Gomes da Silva	CPPD	Membro
3103007	Nadja Maria de Lima Costa	Sinasefe	Membro

II – ESTABELECER, com efeitos a partir desta data, o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

> JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 23/08/2022 08:24:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435042

Código de Autenticação: 295d481944





PORTARIA Nº 1458/2022 - RE/IFRN

23 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003635.2022-27, de 22 de agosto de 2022,

RESOLVE:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 23 de agosto de 2022, a segunda parcela de férias relativas ao exercício 2022, compreendido entre 22 a 26 de agosto de 2022, da servidora AMELIA CRISTINA REIS E SILVA, Matrícula Siape n º 1461723, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central e em exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 6 de setembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 23/08/2022 10:07:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440343 Código de Autenticação: 1fa96d9a66





PORTARIA Nº 1459/2022 - RE/IFRN

23 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003632.2022-93, de 22 de agosto de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir desta data, da Classe "D-09" para a Classe "D-10", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de fevereiro de 2021 a 17 de agosto de 2022, ao servidor JOÃO PAULO DE MELO DANTAS, Matrícula Siape nº 1674317, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria e cedido ao Tribunal Regional Eleitoral, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 23/08/2022 10:08:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440331

Código de Autenticação: fab8575121





PORTARIA Nº 1460/2022 - RE/IFRN

23 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.005632.2021-42, de 5 de outubro de 2021,

RESOLVE:

REVOGAR, com efeitos a partir de 26 de agosto de 2022, a Portaria nº 1440/2021 - RE/IFRN, de 3 de novembro de 2021, que prorrogou a cooperação técnica da servidora PAULEANY SIMÕES DE MORAIS, Matrícula Siape nº 1546600, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Avançado Natal-Zona Leste, para desenvolver suas atividades funcionais na Reitoria do Instituto Federal da Bahia.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD1 - RE, em 23/08/2022 15:59:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440618

Código de Autenticação: 4296de1a62





PORTARIA Nº 1461/2022 - RE/IFRN

24 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.004986.2022-51, de 4 de agosto de 2022,

RESOLVE:

RETIFICAR os efeitos das portarias abaixo especificadas referentes ao servidor RAIMUNDO NONATO BARBOSA FELIPE, Matrícula Siape nº 1110303, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Nata-Central, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

PORTARIA	ASSUNTO	RETIFICAÇÃO	
		Onde se lê:	Leia-se:
681/2010- Reitoria/IFRN	Autoriza o afastamento para concluir o Curso de Doutorado em Engenharia Mecânica	"[]com efeitos a partir de 18 de maio de 2010[]"	"[]com efeitos a partir de 20 de julho de 2010[]"
1499/2011- Reitoria/IFRN	Prorroga o prazo estabelecido na Portaria nº 681/2010-Reitoria	"[]até 17 de novembro de 2011[]"	"[]até 13 de outubro de 2011[]"

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

 $Documento\ assinado\ el etronicamente\ por:$

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 24/08/2022 10:39:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440855 Código de Autenticação: d6afaa738e





PORTARIA Nº 1462/2022 - RE/IFRN

24 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.005289.2022-17, de 15 de agosto de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1319/2022 - RE/IFRN, de 2 de agosto de 2022,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor THIAGO MEDEIROS BARROS, Matrícula Siape nº 1833788, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor - CD.3, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Avançado Natal-Zona Leste.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 24/08/2022 10:40:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440843 Código de Autenticação: 0cb08e30fa





PORTARIA Nº 1463/2022 - RE/IFRN

24 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003360.2022-21, de 8 de agosto de 2022,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 1436/2022 - RE/IFRN, de 19 de agosto de 2022, que exonerou à servidora ALBA VALÉRIA SABOIA TEIXEIRA LOPES, do encargo de Substituta eventual do cargo de confiança de Assessor Administrativo - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, de modo que,

onde se lê: "[...] Matrícula Siape nº 1885907 [...]"

Leia-se: "[...] Matricula Siape nº 2672300 [...]"

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 24/08/2022 14:24:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440953

Código de Autenticação: 9eaec0a479





PORTARIA Nº 1464/2022 - RE/IFRN

24 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23139.001613.2022-18, de 9 de agosto de 2022,

RESOLVE:

EXONERAR o servidor CLEITON DA SILVA MEDEIROS, Matrícula Siape nº 1530568, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor Acadêmico do *Campus* Avançado Jucurutu – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Caicó, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 1248/2021-RE/IFRN, de 16 de setembro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 24/08/2022 14:24:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440915 Código de Autenticação: c584a7b6ec





PORTARIA Nº 1465/2022 - RE/IFRN

24 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001524.2022-86, de 20 de abril de 2022,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição da Comissão Central responsável pela revisão das ofertas institucionais deste Instituto Federal, conforme a seguir.

Matrícula Siape	Nome	Representação	Função
277148	Dante Henrique Moura	Reitoria/PROEN	Presidente
1461723	Amélia Cristina Reis e Silva	Reitoria/DIPED	Membro
1674090	Ana Lúcia Pascoal Diniz	Reitoria/DIPED	Membro
1674106	Amilde Martins da Fonseca	Reitoria/DIPED	Membro
1672892	Rejane Bezerra Barros	Reitoria/DIPED	Membro
1571804	Frederico Augusto Fernandes Silveira	Reitoria/DIAAC	Membro
1935869	Tarcimária Rocha Lula Gomes da Silva	Reitoria/DIARE	Membro
2375965	José Everaldo Pereira	Reitoria/CADIS	Membro
2183123	Aline Muras de Oliveira Pino	SISNASEFE Natal	Membro
1986845	Euza Raquel de Sousa	SINASEFE Mossoró	Membro
2542983	Radyfran Nascimento de Franca	Direção Acadêmica	Membro

1139472	Renata Nayhara de Lima	Direção Acadêmica	Membro
2461750	Maria Raimunda Matos Prado	ЕТЕР	Membro
1798914	Daniela Fonseca Vieira de Sant Anna	ЕТЕР	Membro
1723604	Karla Angélica Dantas de Lima	Coordenação de Curso	Membro
1544438	Odisséia Carla Pires Gaspareto	Coordenação de Curso	Membro
3504749	Magda Renata Marques Diniz	Docente/NCE	Membro
2531637	José Ferreira da Silva Junior	Docente/NCE	Membro
1965403	Augusto Santana Veras de Medeiros	Docente/NCE	Membro
1895370	Abigail Noadia Barbalho da Silva	Docente/NCE	Membro

II - REVOGAR a Portaria nº 677/2022 - RE/IFRN, de 20 de abril de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 24/08/2022 15:40:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 441078

Código de Autenticação: b2569f7b5e





PORTARIA Nº 1466/2022 - RE/IFRN

24 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003654.2022-53, de 23 de agosto de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os integrantes abaixo relacionados para compor Comissão responsável pela gestão da Cátedra Paulo Freire no Rio Grande do Norte, no âmbito deste Instituto Federal:

Matrícula	Nome	Representação	Função
1722650	Maria Aparecida da Silva Fernandes	Campus Parnamirim	Coordenação
1434525	José Mateus do Nascimento	PPGEP/IFRN	Coordenação
277143	Ana Lúcia Sarmento Henrique	Campus Avançado Natal-Zona Leste	Membro
1551765	Francy Izanny de Brito Barbosa Martins	Campus Parnamirim	Membro
1881986	Helber Wagner da Silva	Campus Canguaretama	Membro
1559942	Ivoneide Bezerra de Araújo Santos Marques	Campus Avançado Natal-Zona Leste	Membro
122670	Maria Cleonice Soares	UERN	Membro
1672892	Rejane Bezerra Barros	Reitoria/IFRN	Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 24/08/2022 15:41:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 441059

Código de Autenticação: 7a366da9d9





PORTARIA Nº 1467/2022 - RE/IFRN

24 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23139.001599.2022-52, de 8 de agosto de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1464/2022-RE/IFRN, de 24 de agosto de 2022,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora ROSEMARY DA SILVA ALVES , Matrícula Siape nº 1219561, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor Acadêmico do *Campus* Avançado Jucurutu - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Caicó.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 24/08/2022 15:42:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440920

Código de Autenticação: 45eacd2671





PORTARIA Nº 1468/2022 - RE/IFRN

24 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23037.000992.2022-77, de 21 de julho de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 18 de setembro de 2022, da Classe "D-IV-01" para a Classe "D-IV-02", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de setembro de 2020 a 17 de setembro de 2022, ao servidor JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JUNIOR, Matrícula Siape nº 2585510, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Ipanguaçu, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, com redação alterada pela Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, e da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, publicada na edição extra do DOU de 29 de julho de 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 24/08/2022 16:55:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 441023 Código de Autenticação: 43c94cab12





PORTARIA Nº 1469/2022 - RE/IFRN

25 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001217.2022-91, de 4 de agosto de 2022,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 19 de agosto de 2022, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2629555	Gilberto Fernandes do Nascimento	Campus Natal-Zona Norte	Campus Natal-Cidade Alta

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 19 de agosto de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 25/08/2022 14:25:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 441325

Código de Autenticação: 80669b5257





PORTARIA Nº 1470/2022 - RE/IFRN

25 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003062.2022-31, de 18 de julho de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, com efeitos de 14 de novembro de 2019 até 9 de setembro de 2021, a OTACÍLIO OZIEL DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 277334, servidor aposentado e ex-ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código 707001, Classe D-IV, Nível 04, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, em virtude de sua opção por permanecer em atividade, à época, após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com fundamento legal no Art. 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019, §2º, inciso III, com base na Nota nº 011/2013/PF-IFRN/PGF/AGU e Nota Técnica nº 012/2010/COGES/DENOP/SRH/MP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 25/08/2022 16:02:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 441341

Código de Autenticação: 6ec64941c2





PORTARIA Nº 1471/2022 - RE/IFRN

25 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23516.000863.2022-96, de 9 de agosto de 2022,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 11 de agosto de 2022, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1548612	Christielen Dias da Silva Tiburcio	Campus Ceará-Mirim	Campus Canguaretama

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 11 de agosto de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 25/08/2022 16:03:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 441331 Código de Autenticação: 0d7ec010d2





PORTARIA Nº 1472/2022 - RE/IFRN

25 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23516.000289.2022-76, de 17 de março de 2022,

RESOLVE:

DISPENSAR, a contar de 11 de agosto de 2022, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Ceará-Mirim, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 1266/2022 - RE/IFRN, de 26 de julho de 2022.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		ESTÃO
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1548612	Christielen Dias da Silva Tiburcio	Assessor de Relações Internacionais	Coordenação de Extensão	491/2022-RE/IFRN

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 25/08/2022 16:48:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 441528

Código de Autenticação: fe9ce6bb17





PORTARIA Nº 1473/2022 - RE/IFRN

25 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.002466.2022-61, de 10 de agosto de 2022,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 26 de setembro de 2022, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1379511	Ricardo Kleber Martins Galvão	Campus Currais Novos	Campus Caicó

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 26 de setembro de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 25/08/2022 16:48:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 441422

Código de Autenticação: 051ddd0a4f





PORTARIA Nº 1474/2022 - RE/IFRN

25 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003129.2022-38, de 22 de julho de 2022,

RESOLVE:

I – DAR BAIXA dos bens patrimoniais deste Instituto Federal constantes no processo supracitado, cujos números de inventários encontram-se no quadro abaixo:

Número	Inventário	Descrição	Valor (R\$)
1	212940	No-break de 600VA - Complemento: entrada 115- 127VAC/220, VAC automático. Frequência 60 HZ 5; saída 115VAC nominal.	17,50
2	212943	No-break de 600VA - Complemento: entrada 115- 127VAC/220, VAC automático. Frequência 60 HZ 5; saída 115VAC nominal.	17,50
		Total	35,00

II – A BAIXA dos materiais acima mencionados importa na quantia de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 25/08/2022 16:49:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 441399 Código de Autenticação: a957a431ca





PORTARIA Nº 1475/2022 - RE/IFRN

25 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003676.2022-13, de 24 de agosto de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 12 de setembro de 2022, da Classe "E-05" para a Classe "E-06", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 12 de março de 2021 a 11 de setembro de 2022, ao servidor ALIKSON SUEL COSTA DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 2790426, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 25/08/2022 16:49:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 441362

Código de Autenticação: 538bdd9602





PORTARIA Nº 1476/2022 - RE/IFRN

25 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004017.2021-13, de 29 de novembro de 2021,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, a contar desta data, a composição da Comissão de Avaliação de Projetos de Ensino, Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento Institucional no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

Matrícula SIAPE	Servidor	Função	Representação	
2103034	Antônia Francimar da Silva	Presidente		
1340584	Carlos André de Oliveira	Membro	PRODES	
277148	Dante Henrique Moura	Montag	DD OF N	
1461723	Amélia Cristina Reis e Silva	Membro	PROEN	
1672892	Rejane Bezerra Barros	Membro	DIPED	
2847294	Avelino Aldo de Lima Neto	Membro	PROPI	
1026056	Francinaide de Lima Silva Nascimento	Метого		
1030675	João Teixeira de Carvalho Neto	Manahara	DITEC	
1814072	Rafael Hernandez Damascena dos Passos	Membro	DITEC	
1722957	Samira Fernandes Delgado	Membro	PROEX	
1826103	Marisa Daniella de Oliveira Garcia	Membro	ASPROC	

II - REVOGAR a Portaria nº 1576/2021, de 2 de dezembro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 25/08/2022 17:31:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 441623

Código de Autenticação: d518a7c679





PORTARIA Nº 1477/2022 - RE/IFRN

26 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002892.2022-41, de 7 de julho de 2022,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) dos Cursos Técnicos em Controle Ambiental, e em Meio Ambiente; Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental, e Tecnologia em Gestão Ambiental, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome	Campus	Representação	Função
2461750	Maria Raimunda Matos Prado	Natal-Central	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
2243935	Bruno Castro Barbalho	São Paulo do Potengi	Coordenação do curso Técnico em Meio Ambiente	Titular
2311275	Cristina de Souza Bispo	Avançado Natal-Zona Leste	Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	Titular
1011888	Dayana Melo Torres	Natal-Central	Coordenação do curso de Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental	Titular
1866064	Lenilton Alex de Araújo Oliveira	Mossoró	Coordenação do curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	Titular
1953639	Leonardo Rafael Medeiros	Ipanguaçu	Coordenação do curso Técnico em Meio Ambiente	Titular
1544438	Odisseia Carla Pires Gaspareto	Natal-Central	Coordenação do Curso Técnico em Controle Ambiental	Titular

II – ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada

servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor Bruno Castro Barbalho, Matrícula Siape nº 2243935, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELECER, com efeitos a partir de 11 de julho de 2022, o prazo de 2 (dois) anos como término de vigência desta Portaria.

V - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1181/2022-RE/IFRN, de 11 de julho de 2022 .

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 26/08/2022 14:53:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 441780

Código de Autenticação: 73bbecdf5c





PORTARIA Nº 1478/2022 - RE/IFRN

26 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.004745.2022-10, de 27 de julho de 2022,

RESOLVE:

I – CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA , com proventos integrais, a JOÃO EUDES RODRIGUES DE LIMA, Matrícula Siape nº 277413, ocupante do Cargo de Mecânico, Código 701441, Código de Vaga 0214090, Classe C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, com fundamento no Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 5 de julho de 2005, combinado com o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, de 13 de novembro de 2019, acrescidos de 11% (onze por cento) a título de adicional por tempo de serviço, determinado pelo Art. 67, da lei 8.112/1990, observado o Art. 6º da Lei nº 9.624/98 e Oficio-Circular nº 36-SRH/MP, de 29 de junho de 2001, e o disposto no Art. 15, inciso II da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001; do Incentivo à Qualificação, nos termos da Lei nº 11.091/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, e o disposto no Art. 12, da Lei nº 11.784/2008, no índice de 20% (vinte por cento); e mais o que a Lei vier a conceder aos servidores da ativa, nos termos do Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

II - DECLARAR VAGO o respectivo cargo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

> JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 26/08/2022 14:55:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 441761

Código de Autenticação: 2001b02113





PORTARIA Nº 1479/2022 - RE/IFRN

26 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.001885.2021-11, de 17 de novembro de 2021,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 28 de abril de 2022, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1638322	Filipe de Oliveira Quintaes	Campus Parnamirim	Campus Natal-Central

- II REVOGAR, com efeitos a partir de 28 de abril de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.
- III DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 26/08/2022 14:56:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 441731

Código de Autenticação: 4e7491a37e





PORTARIA Nº 1480/2022 - RE/IFRN

26 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23135.001553.2022-73, de 3 de agosto de 2022,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 24 de agosto de 2022, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
3131727	Raoni Thales de Medeiros Teixeira	Campus Macau	Campus Avançado Lajes

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 24 de agosto de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 26/08/2022 14:58:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 441730 Código de Autenticação: 61bdf4cf2e





PORTARIA Nº 1481/2022 - RE/IFRN

26 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003707.2022-36, de 26 de agosto de 2022,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os integrantes abaixo relacionados para compor Comissão responsável pela indicação de melhorias para a Pós-Graduação a serem implementadas no Sistema Unificado de Administração pública - SUAP, no âmbito deste Instituto Federal:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	Unidade	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
2847294	Avelino Aldo de Lima Neto	Reitoria	PROPI	Presidente
1026056	Francinaide de Lima Silva Nascimento	Reitoria	PROPI	Membro
6267724	José Moisés Nunes da Silva	Campus Natal- Central	PPGEP	Membro
1668255	Jean Leite Tavares	Campus Natal- Central	PPGUSRN	Membro
2531637	José Ferreira da Silva Júnior	Campus Natal- Central	MNPEF	Membro
2544991	Albino Oliveira Nunes	Campus Mossoró	RENOEN	Membro
1784044	Marcelo Nunes Coelho	Campus Mossoró	POSENSINO	Membro
1885284	Diogo Pereira Bezerra	<i>Campus</i> Ipanguaçu	PROEPT	Membro

II - ESTABELECER o prazo de 6 (seis) meses para conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 26/08/2022 15:35:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 442021

Código de Autenticação: aece7402f7





PORTARIA Nº 1482/2022 - RE/IFRN

26 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000658.2022-80, de 18 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) dos Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão Pública e em Comércio Exterior, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome	Campus	Representação	Membro
1104663	Maria de Fátima Feitosa de Sousa	Natal-Central	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1830787	Marcos André da Silva	Natal-Central	Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública	Titular
1372511	Elisângela Cabral de Meireles	Natal-Central Comércio Exterior		Titular
1813321	Lúcia de Fatima Lúcio Gomes da Costa	Natal-Central	Docente	Titular

II – ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR a servidora Elisângela Cabral de Meireles, Matrícula Siape nº 1372511, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELECER, com efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2022, o prazo de 2 (dois) anos como término de vigência desta Portaria.

V – REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 274/2022-RE/IFRN, de 21 de fevereiro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 26/08/2022 15:35:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 441898

Código de Autenticação: f5878add9a





PORTARIA Nº 1483/2022 - RE/IFRN

26 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000863.2022-45, de 8 de março de 2022,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR**, com efeitos a partir desta data, os membros abaixo relacionados para compor o Núcleo Central Estruturante (NCE) do curso Superior de Licenciatura em Geografía, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome	Campus	Representação	Membro
2461750	Maria Raimunda Matos Prado	Natal-Central	ЕТЕР	Titular
1934617	Alian Paiva de Arruda do Nascimento	Natal-Central	Coordenação do curso Superior de Licenciatura em Geografía	Titular
1723860	Matheus Augusto Avelino Tavares	João Câmara	Coordenação do curso Superior de Licenciatura em Geografía	Titular
1467034	Francisco Ednardo Gonçalves	Natal-Central	Docente	Titular
1321649	Malco Jeiel de Oliveira Alexandre	Natal-Central	Docente	Titular

- II ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.
- III DESIGNAR o servidor Alian Paiva de Arruda do Nascimento, Matrícula Siape nº 1934617, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.
- IV ESTABELECER, com efeitos a partir de 9 de março de 2022, o prazo de 2 (dois) anos como término de vigência desta Portaria.
- V REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 350/2022-RE/IFRN, de 9 de março de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 26/08/2022 15:35:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 441887

Código de Autenticação: b87d139650





PORTARIA Nº 1484/2022 - RE/IFRN

26 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002587.2021-79, de 4 de agosto de 2021,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) de História, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome	Unidade	Representação	Membro
1621277	Joelma Tito da Silva	Campus Currais Novos	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1674106	Amilde Martins da Fonseca	Reitoria	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1857665	Arthur Luís de Oliveira Torquato	Campus Macau	Docente	Titular
2014362	Pablo Eduardo da Rocha Souza	<i>Campus</i> João Câmara	Docente	Titular
1934703	Bruna Rafaela de Lima Lopes	Campus Ceará- Mirim	Docente	Titular
1578074	André Gustavo Barbosa da Paz Mendes	Campus Natal- Central	Docente	Suplente
2210463	Francisco Leandro Duarte Pinheiro	Campus Nova Cruz	Docente	Suplente
1934732	Ricardo José Vilar da Costa	Campus Ceará- Mirim	Docente	Suplente

II – ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor Arthur Luís de Oliveira Torquato, Matrícula Siape nº 1857665, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELECER, com efeitos a partir de 5 de agosto de 2021, o prazo de 2 (dois) anos como término de vigência desta Portaria.

V - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1046/2021-RE/IFRN, de 5 de agosto de 2021 .

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

> JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN (Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 26/08/2022 15:36:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 441869

Código de Autenticação: 129a8c3834





PORTARIA Nº 1485/2022 - RE/IFRN

26 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002349.2021-63, de 20 de julho de 2021,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) de Geografia, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome	Campus	Representação	Membro
1673381	Rita de Cássia Rocha	Santa Cruz	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
2680971	Evaneide Maria de Melo	Ceará-Mirim	Docente	Titular
1723887	Maria da Conceição da Paz Silva	Nova Cruz	Docente	Titular
2211090	Alexsandra Fernandes de Queiroz	Caicó	Docente	Titular
2068485	Pablo Guimarães Azevedo	Natal-Cidade Alta	Docente	Suplente
1723875	Gilene Moura Cavalcante de Medeiros	Natal-Central	Docente	Suplente
2656114	Marcos Antônio Alves de Araújo	Natal-Cidade Alta	Docente	Suplente

- II ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.
- III DESIGNAR a servidora Evaneide Maria de Melo, Matrícula Siape nº 2680971, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.
- IV ESTABELECER, com efeitos a partir de 22 de julho de 2021, o prazo de 2 (dois) anos como término de vigência desta

Portaria.

V - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 957/2021-RE/IFRN, de 22 de julho de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 26/08/2022 15:36:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 441862

Código de Autenticação: bd0b020037





PORTARIA Nº 1486/2022 - RE/IFRN

26 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002586.2021-24, de 4 de agosto de 2021,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) de Espanhol e Francês, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome	Campus	Representação	Membro
1674215	Erica Luana Galvão Torres Gomes	Natal- Central	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1813277	Bruno Rafael Costa Venâncio da Silva	Natal-Cidade Alta	Docente	Titular
1103576	Euclides Moreira Neto	Natal-Cidade Alta	Docente	Titular
1120682	Laysi Araújo da Silva	Santa Cruz	Docente	Titular
1645707	Damião Paulo da Silva Filho	Caicó	Docente	Suplente
1935214	Wigna Eriony Aparecida de Morais Lustosa	Natal-Zona Norte	Docente	Suplente
1461777	Vitória Régia Silva de Oliveira	Natal-Central	Docente	Suplente

II – ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor Bruno Rafael Costa Venâncio da Silva, Matrícula Siape nº 1813277, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV - ESTABELECER, com efeitos a partir de 5 de agosto de 2021, o prazo de 2 (dois) anos como término de vigência desta

Portaria.

 $V-REVOGAR, com \ e feitos \ a \ partir \ desta \ data, \ a \ Portaria \ n^o \ 1048/2021-RE/IFRN, \ de \ 5 \ de \ agosto \ de \ 2021 \ \ .$

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 26/08/2022 15:36:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 441844 Código de Autenticação: b940bfce05





PORTARIA Nº 1487/2022 - RE/IFRN

26 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.001785.2022-65, de 25 de agosto de 2022,

RESOLVE:

DISPENSAR, a contar desta data, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Mossoró, para o qual foi designado por meio da Portaria nº 128/2022 - RE/IFRN, de 26 de janeiro de 2022.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2544991	Albino Oliveira Nunes	Coordenador do Curso de Mestrado em Ensino	Diretoria Acadêmica	643/2016 - Reitoria/IFRN

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 26/08/2022 15:37:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 441835 Código de Autenticação: f70bc26e83





PORTARIA Nº 1488/2022 - RE/IFRN

26 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002354.2021-76, de 20 de julho de 2021,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) de Arte, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome	Campus	Representação	Membro
2085678	Aurizete de Macedo	São Gonçalo do Amarante	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1882229	Isaac Samir Cortez de Melo	Natal-Cidade Alta	Docente	Titular
1816023	Monique Dias de Oliveira	São Paulo do Potengi	Docente	Titular
2460058	Abraão Lincoln Rosendo Frazão	João Câmara	Docente	Titular
1934125	Rosane Félix Ferreira	Natal-Cidade Alta	Docente	Suplente
1008470	Lucifrance Figueiredo da Cunha	Apodi	Docente	Suplente

II – ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor Isaac Samir Cortez de Melo, Matrícula Siape nº 1882229, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELECER, com efeitos a partir de 22 de julho de 2021, o prazo de 2 (dois) anos como término de vigência desta Portaria.

V – REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 956/2021-RE/IFRN, de 22 de julho de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 26/08/2022 15:37:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 441825

Código de Autenticação: 32171e42fc





PORTARIA Nº 1489/2022 - RE/IFRN

30 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002311.2021-91, de 15 de julho de 2021,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) de Física, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome	Campus	Função	Membro
2845786	Crislaine Cassiano Drago	Santa Cruz	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
2690810	Dener da Silva Albuquerque	João Câmara	Docente	Titular
1328445	Carlos Rodrigo Moura Cavalcante	Macau	Docente	Titular
1271395	Antônio Marques dos Santos	Macau	Docente	Titular
1776362	Aline Gomes da Silva	Parnamirim	Docente	Suplente
2531637	José Ferreira da Silva Júnior	Natal-Central	Docente	Suplente
1882735	Raimundo Nonato de Medeiros Júnior	João Câmara	Docente	Suplente

- II ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.
- III DESIGNAR o servidor Carlos Rodrigo Moura Cavalcante, Matrícula Siape nº 1328445, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.
- IV ESTABELECER, com efeitos a partir de 16 de julho de 2021, o prazo de 2 (dois) anos como término de vigência desta Portaria.
- V REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 934/2021 RE/IFRN, de 16 de julho de 2021 .

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 30/08/2022 09:09:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 442492

Código de Autenticação: 24cc98556a





PORTARIA Nº 1490/2022 - RE/IFRN

30 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002310.2021-46, de 15 de julho de 2021,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) de Sociologia, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome	Campus	Função	Membro
1082207	Dália Maria Bezerra Maia	Pau dos Ferros	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1932218	Fabíola Taise da Silva Araújo	São Gonçalo do Amarante	Docente	Titular
2363651	Francisca Gomes Torres Filha	Mossoró	Docente	Titular
1004959	Márcio Monteiro Maia	Canguaretama	Docente	Titular
1408278	Valdemiro Severiano Filho	Ipanguaçu	Docente	Suplente
2245026	Renata Almeida de Andrade	Natal-Central	Docente	Suplente
2983477	Fátima Maria de Oliveira	São Paulo do Potengi	Docente	Suplente

- II ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.
- III DESIGNAR a servidora Fabíola Taise da Silva Araújo, Matrícula Siape nº 1932218, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.
- IV ESTABELECER, com efeitos a partir de 16 de julho de 2021, o prazo de 2 (dois) anos como término de vigência desta Portaria.

 $\textbf{V-REVOGAR}, com \ efeitos \ a \ partir \ desta \ data, \ a \ Portaria \ n^o \ 933/2021 \ - \ RE/IFRN, \ de \ 16 \ de \ julho \ de \ 2021.$

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 30/08/2022 09:10:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 442499 Código de Autenticação: 41c5fc7e90





PORTARIA Nº 1491/2022 - RE/IFRN

30 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000659.2022-24, de 18 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso técnico em Eletrotécnica, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome	Campus	Função	Membro
2177318	Izabel Cunha Régis da Costa	João Câmara	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1100462	Marcleia Melo de Souza Queiroz	Mossoró	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
2520598	Clayton Antônio de Miranda Oliveira	Mossoró	Coordenador do Curso Técnico em Eletrotécnica	Titular
1734020	Haulisson Jody Batista da Costa	Caicó	Coordenador do Curso Técnico em Eletrotécnica	Titular
1248069	Neemias Silva de Souza	Natal-Central	Coordenador do Curso Técnico em Eletrotécnica	Titular
1924307	Antônio Martins Batista Neto	João Câmara	Coordenador do Curso Técnico em Eletrotécnica	Titular
2825845	Dennys Lopes Alves	João Câmara	Docente	Titular
2266125	Gileno José de Vasconcelos Villar	Natal-Central	Docente	Titular

II - ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

- III DESIGNAR o servidor Antônio Martins Batista Neto, Matrícula Siape nº 1924307, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.
- IV ESTABELECER, a partir desta data, o prazo de 2 (dois) anos como término de vigência desta Portaria.
- V REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 275/2022 RE/IFRN, de 21 de fevereiro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 30/08/2022 09:18:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 442487

Código de Autenticação: 1499292fb3





PORTARIA Nº 1492/2022 - RE/IFRN

30 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002589.2021-68, de 4 de agosto de 2021,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) de Química, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome	Campus	Função	Membro
2150310	Eva Lídia Maniçoba de Lima	Nova Cruz	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1355612	Aline Raiany Fernandes Soares	Apodi	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1011069	Juliane Lira Tavares	Apodi	Docente	Titular
2133441	Elizabete Rocha Mendes Bezerra Rodrigues	Nova Cruz	Docente	Titular
2052491	Lívia Cristina dos Santos Silva	Currais Novos	Docente	Titular
3057927	José Mariano de Sousa Oliveira	Macau	Docente	Suplente
1809195	Ulisandra Ribeiro de Lima Silva	São Paulo do Potengi	Docente	Suplente
1814120	Francisco das Chagas Beserra	Natal- Central	Docente	Suplente

II - ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR a servidora Juliane Lira Tavares, Matrícula Siape nº 1011069, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

- IV REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1049/2021 RE/IFRN, de 5 de agosto de 2021.
- V ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 5 de agosto de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 30/08/2022 09:19:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 442479

Código de Autenticação: e7ed4eb8ba





PORTARIA Nº 1493/2022 - RE/IFRN

30 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002886.2022-94, de 7 de julho de 2022,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante do Cursos Superior de Tecnologia em Logística e Técnico em Logística, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome	Campus	Representação	Membro
1798914	Daniela Fonseca Vieira de Sant'Anna	São Gonçalo do Amarante	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1969623	Luciana Guedes Santos	São Gonçalo do Amarante	Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Logística	Titular
1508261	Rafaelli Freire Costa Gentil	São Gonçalo do Amarante	Coordenação do Curso Técnico em Logística	Titular
1820729	Rodrigo Augusto da Silva Pimentel	São Gonçalo do Amarante	Docente	Titular
1621420	Marcus Vinícius Dantas de Assunção	São Gonçalo do Amarante	Docente	Titular

ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor Rafaelli Freire Costa Gentil, Matrícula Siape nº 1508261, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV - ESTABELECER, com efeitos a partir de 10 de março de 2022, o prazo de 2 (dois) anos como término de vigência desta

Portaria.

V - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1167/2022-RE/IFRN, de 11 de julho de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 30/08/2022 09:22:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 442308

Código de Autenticação: 28e9c96fb0





PORTARIA Nº 1494/2022 - RE/IFRN

30 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002169.2022-06, de 12 de agosto de 2022,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 29 de agosto de 2022, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1246780	Mariane Bezerra Nobrega	Campus Avançado Lajes	Campus Nova Cruz

- II REVOGAR, com efeitos a partir de 29 de agosto de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.
- III DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 30/08/2022 09:26:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 442299

Código de Autenticação: 7d6bdc2489





PORTARIA Nº 1495/2022 - RE/IFRN

30 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.002313.2022-14, de 1º de agosto de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, com efeitos a partir de 14 de novembro de 2019, a MAURA COSTA BEZERRA, Matrícula Siape nº 1507914, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código 707001, Classe D-IV, Nível 02, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, em virtude de sua opção por permanecer em atividade, após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com fundamento legal no Art. 20, § 1º e § 2º, inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019, e com base na Nota nº 011/2013/PF-IFRN/PGF/AGU.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 30/08/2022 09:27:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 442294

Código de Autenticação: d4640cae11





PORTARIA Nº 1496/2022 - RE/IFRN

30 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002568.2021-42, de 4 de agosto de 2022,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) de Matemática, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome	Campus	Representação	Membro
1798497	Pollyanna de Araújo Ferreira Brandão	Canguaretama	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
2726459	Neuraci Martins da Silva Freire	Mossoró	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
6267724	José Moisés Nunes da Silva	Natal-Central	Docente	Titular
1069448	Francisco Djnnathan da Silva Gonçalves	São Paulo do Potengi	Docente	Titular
1414566	João Rodrigues da Silva Neto	Pau dos Ferros	Docente	Titular
1577787	Edson de Souza Soares Neto	Currais Novos	Docente	Suplente

- II ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.
- III DESIGNAR o servidor Francisco Djnnathan da Silva Gonçalves, Matrícula Siape nº 1069448, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.
- IV ESTABELECER, com efeitos a partir de 5 de agosto de 2021, o prazo de 2 (dois) anos como término de vigência desta Portaria.
- V REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1036/2021-RE/IFRN, de 5 de agosto de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 30/08/2022 13:04:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 442795

Código de Autenticação: 112a6c4e0c





PORTARIA Nº 1497/2022 - RE/IFRN

30 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23426.001607.2022-25, de 25 de agosto de 2022,

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a contar de 25 de julho de 2022, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Nova Cruz, para o qual foi designado por meio da Portaria nº 1317/2021 - RE/IFRN, de 30 de setembro de 2021.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
3129533	Carlos Emílio Barbosa da Silva	Assessor de Comunicação Social e Eventos	Direção-Geral	661/2021 - RE/IFRN

II - REVOGAR a Portaria nº 661/2021 - RE/IFRN, de 21 de maio de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 30/08/2022 13:05:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 442774 Código de Autenticação: af59f3acac





PORTARIA Nº 1498/2022 - RE/IFRN

30 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003662.2022-08, de 23 de agosto de 2022,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os membros abaixo relacionados para compor comissão responsável pela elaboração da Política Editorial de Revistas Científicas e pela elaboração do Regimento do Comitê Gestor do Portal de Periódicos, no âmbito deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome	Função
1918768	Rodrigo Luiz Silva Pessoa	Presidente
1026056	Francinaide de Lima Silva Nascimento	Membro
277143	Ana Lúcia Sarmento Henrique	Membro
2693050	Gabriela Dalila Bezerra Raulino	Membro
2527711	Olívia Moraes de Medeiros Neta	Membro - UFRN

II - ESTABELECER a data de 23 de setembro de 2022 para conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

> JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 30/08/2022 13:06:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440796

Código de Autenticação: a2baae9d7a





PORTARIA Nº 1499/2022 - RE/IFRN

30 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000109.2022-13, de 11 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a contar de 22 de agosto de 2022, o prazo estabelecido na Portaria nº 860/2022-RE/IFRN, 23 de maio de 2022, que designou comissão responsável pelo Inventário dos Bens Móveis e Imóveis da Reitoria do IFRN.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 30/08/2022 13:11:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 442923

Código de Autenticação: bacd4a76b8





PORTARIA Nº 1500/2022 - RE/IFRN

30 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.001641.2022-45, de 10 de março de 2022; e

CONSIDERANDO

ainda, o Laudo Médico Pericial de 16 de maio de 2022,

RESOLVE:

REMOVER, com efeitos a partir desta data, a servidora abaixo nominada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, de acordo com o Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1546600	Pauleany Simões de Morais	Campus Avançado Natal-Zona Leste	Campus Natal-Cidade Alta

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 30/08/2022 13:12:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 442848

Código de Autenticação: 49bee76a2c





PORTARIA Nº 1501/2022 - RE/IFRN

30 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003480.2022-29, de 15 de agosto de 2022,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso de Licenciatura em Biologia, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome	Campus	Representação	Membro
1016139	Ana Paula Cardoso Silva Eugênio	João Câmara	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
3235457	Robevânia Cristina Lopes Maracaja	Macau	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
3316957	Pablo Augusto Gurgel de Sousa	Macau	Coordenador do Curso de Licenciatura em Biologia	l Tifular I
3053760	Cínthia Beatrice da Silva Telles	Macau	Docente	Titular
1896067	Luciana Helena Silva Rocha	Macau	Docente	Titular
1328445	Carlos Rodrigo Moura Cavalcante	Macau	Docente	Titular

- II ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.
- III DESIGNAR o servidor Pablo Augusto Gurgel de Sousa, Matrícula Siape nº 3316957, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.
- IV ESTABELECER, a contar de 21 de fevereiro de 2022, o prazo de 2 (dois) anos como término de vigência desta Portaria.
- V REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1406/2022 RE/IFRN, de 15 de agosto de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 30/08/2022 13:13:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 442791

Código de Autenticação: 9a3cae7eec





PORTARIA Nº 1502/2022 - RE/IFRN

30 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000684.2022-16, de 22 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) dos Cursos Técnicos em Química e em Processos Químicos, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome	Campus	Representação	Membro
1999156	Flávia Jamille de Figueiredo Paes Barretto	Nova Cruz	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
2145928	Saulo Henrique Gomes de Azevedo	Nova Cruz	Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos	
1276666	Semuel Ebenezer Dantas Costa	Apodi	Coordenação do Curso Técnico em Química	
1580457	Samuel Alves de Oliveira	Nova Cruz	Coordenação do Curso Técnico em Química	Titular
3010430	Victor Augusto Sousa e Silva	Macau	Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos	
1659689	Júlio Cesar Teixeira da Silva	Macau	Coordenação do Curso Técnico em Química	Titular
1418566	Danielle Lobo Montenegro	Apodi	Docente	Titular

- II ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.
- III DESIGNAR o servidor Samuel Alves de Oliveira, Matrícula Siape nº 1580457, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.
- IV ESTABELECER, com efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2022, o prazo de 2 (dois) anos como término de vigência desta Portaria.

V - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 293/2022 - RE/IFRN, de 24 de fevereiro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 30/08/2022 13:14:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 442784

Código de Autenticação: b8c87490b3





PORTARIA Nº 1503/2022 - RE/IFRN

30 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000950.2022-01, de 11 de março de 2022,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) de Língua Portuguesa, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome	Unidade	Representação	Membro
2762563	Gracielle Cristine Farias Moura	Campus Canguaretama	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1674090	Ana Lúcia Pascoal Diniz	Reitoria	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
3504749	Magda Renata Marques Diniz	Campus Canguaretama	Docente	Titular
1544310	Érika Bezerra Cruz de Macedo	Campus Natal-Central	Docente	Titular
1724226	Kalina Alessandra Rodrigues de Paiva	Campus Natal-Central	Docente	Titular
1964104	Mayara Costa Pinheiro	Campus Currais Novos	Docente	Suplente
1700515	Candice Firmino de Azevedo	Campus São Gonçalo do Amarante	Docente	Suplente

II - ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR a servidora Magda Renata Marques Diniz, Matrícula Siape nº 3504749, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELECER, com efeitos a partir de 15 de março de 2022, o prazo de 2 (dois) anos como término de vigência desta Portaria.

V - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 388/2022 - RE/IFRN, de 15 de março de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 30/08/2022 16:34:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 442812

Código de Autenticação: 91da8aa233





PORTARIA Nº 1504/2022 - RE/IFRN

30 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000874.2022-25, de 8 de março de 2022,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) do curso Superior de Licenciatura em Informática, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome	Campus	Representação	Membro
1157577	Mariliane Delmiro Filgueira da Silva	Ipanguaçu	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1553893	Francisco das Chagas da Silva Júnior	Natal-Zona Norte	Coordenação do curso Superior de Licenciatura em Informática	Titular
1071759	Daniel Aguiar da Silva Oliveira Carvalho	Ipanguaçu	Coordenação do curso Superior de Licenciatura em Informática	Titular
1730149	Keila Cruz Moreira	Natal-Zona Norte	Docente	Titular

- II ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.
- III DESIGNAR o servidor Francisco das Chagas da Silva Júnior, Matrícula Siape nº 1553893, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.
- IV ESTABELECER, com efeitos a partir de 10 de março de 2022, o prazo de 2 (dois) anos como término de vigência desta Portaria.
- V REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 359/2022 RE/IFRN, de 10 de março de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 30/08/2022 16:36:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 442804

Código de Autenticação: c3efe679ac





PORTARIA Nº 1505/2022 - RE/IFRN

31 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23516.000924.2022-15, de 24 de agosto de 2022,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país à servidora ELIZA CAVALCANTE DA FONSECA FERREIRA, Matrícula Siape nº 1919300, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Ceará-Mirim, durante o período de 3 de outubro a 17 de novembro de 2022, com ônus limitado, a fim de que a referida servidora possa cursar e concluir o estudo de idioma estrangeiro, na língua coreana, oferecido pela *Yonsei University*, na cidade de Seul, Coreia do Sul.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 31/08/2022 08:39:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 443076

Código de Autenticação: 7db4cb62e0





PORTARIA Nº 1506/2022 - RE/IFRN

31 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23426.000376.2022-32, de 24 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor FELIPE LUIZ NEVES BEZERRA DE MELO, Matrícula Siape nº 2143885, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Nova Cruz, durante o período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2023, com ônus limitado, a fim de que o referido servidor possa realizar estágio pós-doutoral, na *Asia School of Business*, na cidade de Kuala Lumpur/Malásia.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 31/08/2022 08:40:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 442967

Código de Autenticação: c8d7a3e9f5





PORTARIA Nº 1507/2022 - RE/IFRN

31 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003729.2022-04, de 29 de agosto de 2022,

RESOLVE:

- I EXONERAR, a pedido, a contar de 31 de agosto de 2022, à servidora GABRIELA DALILA BEZERRA RAULINO, Matrícula Siape 2693050, do cargo de confiança de Coordenador da Editora CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria deste Instituto Federal, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 1778/2020 Reitoria/IFRN, de 21 de dezembro de 2020.
- II DETERMINAR, que seja realizada a transferência da carga patrimonial sob a responsabilidade do cargo de confiança acima mencionado, no prazo máximo de cinco dias úteis.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 31/08/2022 09:08:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 443251 Código de Autenticação: 6d9d1fb7fe





PORTARIA Nº 1508/2022 - RE/IFRN

31 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003731.2022-75, de 29 de agosto de 2022,

RESOLVE:

AUTORIZAR o registro de **MENÇÃO DE ELOGIO** nos assentos funcionais dos servidores NEILTON FIDELIS DA SILVA, Matrícula Siape nº 6277329 e RENATO SAMUEL BARBOSA DE ARAÚJO, Matrícula Siape nº 1110356, tendo em vista o zelo, a competência e a dedicação com que exerceram suas atribuições junto à Coordenação do DINTER em Planejamento Energético da COPPE-UFRJ em parceria com este Instituto Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 31/08/2022 09:27:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 443086 Código de Autenticação: 44eb1abfc9





PORTARIA Nº 1509/2022 - RE/IFRN

31 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000735.2022-00, de 24 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso Técnico de Manutenção e Suporte em Informática, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome	Campus	Representação	Membro
1775447	Rodrigo Marley de Queiroz Lima	Ipanguaçu	EquipeTécnico Pedagógica	Titular
1044257	Francarlos Martins de Carvalho	Currais Novos	Coordenação de curso	Titular
1829925	Marcus Brandão de Moura	Natal-Central	Coordenação de curso	Titular
2229521	Amauri Morais de Albuquerque Júnior	Ipanguaçu	Coordenação de curso	Titular
1264807	Ailton Torres Câmara	Natal-ZonaNorte	Coordenação de curso	Titular
1934598	Lennedy Campos Soares	Ceará-Mirim	Coordenação de curso	Titular
1226945	Ericson Norberto Alves Santos	Santa Cruz	Coordenação de curso	Titular
2567729	Daniel Garcia Teixeira	Natal-ZonaNorte	Docente	Titular

1349806	Jean Carlos da Silva Galdino	Natal-ZonaNorte	Docente	Titular
1932513	Álvaro Medeiros Avelino	Ceará-Mirim	Docente	Titular
1669407	João Marcos Teixeira Lacerda	Natal-Zona Norte	Docente	Suplente

- II ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.
- III DESIGNAR o servidor Álvaro Medeiros Avelino, Matrícula Siape nº 1932513, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.
- IV ESTABELECER, com efeitos a partir de 10 de novembro de 2021, o prazo de 2 (dois) anos como término de vigência desta Portaria.
- V REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 301/2022-RE/IFRN, de 25 de fevereiro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 31/08/2022 09:27:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 443019 Código de Autenticação: 60cae746ff





PORTARIA Nº 1510/2022 - RE/IFRN

31 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002135.2020-14, de 3 de julho de 2020,

RESOLVE:

- **I DISPENSAR**, a pedido, à servidora LAIZE FERNANDES DE ASEVEDO, Matrícula Siape nº 2375003, da composição do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepex), deste Instituto Federal, para o biênio 2020-2022, na condição de Titular, representante do *Campus* São Gonçalo do Amarante, no segmento Docente.
- II ATUALIZAR, conforme os representantes relacionados a seguir e elevando a condição de titular do Conselho mencionado no item I, o servidor FILIPE DE CARVALHO PINTO RAULINO, Matrícula Siape nº 2697212, representante do *Campus* São Gonçalo do Amarante, no segmento Docente.

REPRESE	NTAÇÃO	MEMBROS	
Segmento	Campus/Entidade	Condição	Nome
		Titular	Luciana Medeiros Bertini
	Apodi	Suplente Vago	Vago
		Titular	Romerito Campos de Andrade
		Suplente	Vago
		Titular	Márcio Monteiro Maia
	Canguaretama	Suplente	Alysson Espedito de Melo
	G () ()	Titular	Vago
	Ceará-Mirim	Suplente Vago	Vago
		Titular	Edson de Souza Soares Neto
	Currais Novos	Suplente	Vago

		ī
Inon	Titular	Daniel Aguiar da Silva Oliveira Carvalho
Ipanguaçu	Suplente	Leonardo Rafael Medeiros
L ~ G^	Titular	Yuri de Lima Padilha
João Câmara	Suplente	Vago
_	Titular	Vago
Jucurutu	Suplente	Vago
	Titular	Luciana Maria Araújo Rabelo
Lajes	Suplente	Cássia de Fatima Matos dos Santos
	Titular	Victor Augusto Sousa e Silva
Macau	Suplente	Vago
	Titular	Luiz Ailton de Araújo Souza
Mossoró	Suplente	Rodrigo Ronner Tertulino da Silva
N. J.C.	Titular	Jacques Cousteau da Silva Borges
Natal-Central	Suplente	Vago
N. I GU I II	Titular	Rafaela Bernardazzi Torrens Leite
Natal-Cidade Alta	Suplente	Vago
N. 17	Titular	Thalita Cunha Motta
Natal-Zona Leste	Suplente	Abigail Noadia Barbalho da Silva
N. 17 N.	Titular	Vago
Natal-Zona Norte	Suplente	Vago
N. C	Titular	Felipe Luiz Neves Bezerra de Melo
Nova Cruz	Suplente	Carlos Deyvinson Reges Bessa
	Titular	Nirlando de Oliveira Viana
Parelhas	Suplente	Vago
	Titular	Vago
Parnamirim		

Coordenador de Curso

		Suplente	Vago
	Pau dos Ferros	Titular	Antônio Abreu da Silveira Neto
	rau dos rerros	Suplente	Vago
		Titular	Pedro Henrique Sales da Costa
	Santa Cruz	Suplente	VAGO
	São Gonçalo do Amarante	Titular	Carla Simone de Lima Teixeira Assunção
		Suplente	Carlindo Avelino Bezerra Neto
		Titular	Annaxsuel Araújo de Lima
	São Paulo do Potengi	Suplente	Bruno Castro Barbalho
		Titular	Antônio Luiz Nogueira de Morais Segundo
	Apodi	Suplente	Semuel Ebenez Dantas Costa
		Titular	Carlos Eugenio de Faria
	Caicó	Suplente	Vago
		Titular	Daniela Karina Candido
	Canguaretama	Suplente	Viviane Costa Fonseca de Almeida Medeiros
		Titular	Iradilson Ferreira da Costa
	Ceará-Mirim	Suplente Jefferson Alexandre do Nas	Jefferson Alexandre do Nascimento
		Titular	Fábio Daniel Pereira Marinho
	Currais Novos	Suplente	Vago
		Titular	Marcos Antônio de Araújo Silva
	Ipanguaçu	Suplente VAGO Titular Carla Simone de Lima Teixeira Assunçã Inte Suplente Carlindo Avelino Bezerra Neto Titular Annaxsuel Araújo de Lima Suplente Bruno Castro Barbalho Titular Antônio Luiz Nogueira de Morais Segund Suplente Semuel Ebenez Dantas Costa Titular Carlos Eugenio de Faria Suplente Vago Titular Daniela Karina Candido Suplente Viviane Costa Fonseca de Almeida Medei Titular Iradilson Ferreira da Costa Suplente Jefferson Alexandre do Nascimento Titular Fábio Daniel Pereira Marinho Suplente Vago	
		Titular	Dener da Silva Albuquerque
	João Câmara	Suplente	Leonardo Guimaraes de Farias
		Titular	Maximo José da Costa
	Jucurutu	Suplente	Rodrigo Fernandes de Sousa
		Titular	Eugênio Ribeiro Silva

Lajes	Suplente	Marília Padilha Martins Tavares	
.,	Titular	Vladiere Sousa Torres Oliveira	
Macau	Suplente	Pablo Augusto Gurgel de Sousa	
M	Titular	Pedro Henrique Xavier de Mesquita	
Mossoró	Suplente	José Avelino de Sousa Filho	
Natal-Central	Titular	Vago	
Natai-Centrai	Suplente	Vago	
Natal-Cidade Alta	Titular	Katia Simone Santiago Teixeira	
Natar-Cidade Affa	Suplente	Vago	
Notel Zone Looks	Titular	Edneide da Conceição Bezerra	
Natal-Zona Leste	Suplente	Thiago José de Azevedo Loureiro	
Natal-Zona Norte	Titular	Jean Carlos da Silva Galdino	
	Suplente	Pablo Cruz Spinelli	
	Titular	Régis Casimiro Leal	
Nova Cruz	Suplente	André Freitas Barbosa	
Parelhas	Titular	Rodolfo Rodrigues Medeiros	
r arcinas	Suplente	Jeremias Alves de Araéjo e Silva	
Parnamirim	Titular	Luiz Alberto Celestino Pessoa Pimentel	
r amammi	Suplente	Maria Aparecida da Silva Fernandes	
	Titular	Ayla Márcia Cordeiro Bizerra	
Pau dos Ferros	Suplente	Vago	
Santa Cruz	Titular	Geógenes Melo de Lima	
	Suplente	Jerônimo José de Oliveira	
São Gancalo do Amounto	Titular	Filipe de Carvalho Pinto Raulino	
São Gonçalo do Amarante	Suplente	Vago	
	Titular	Carlos Henrique Bezerra de Oliveira	

Docente

	São Paulo do Potengi	<u> </u>	
		Suplente	Priscila Gomes de Souza
	A 11	Titular	Thiago Fernando de Araújo Silva
	Apodi	Suplente	Vago
Técnico-administrativo	Pau dos Ferros	Titular	Francisco Vieira Sales Júnior
	r au dos r erros	Suplente	Jalon Barbosa de Medeiros
	Caicó	Titular	Iruziky Araújo de Medeiros
	Calco	Suplente	Gelsifran da Silva Santos
	Nivel Count	Titular	Alder Pereira Fontenelle Filho
Discente	Natal-Central	Suplente	Romildo Pereira de Melo
Discente	D 1 E	Titular	Marcos Vinícius Dias Correia
	Pau dos Ferros	Suplente	Maria Clara de Morais
	Sauta Cara	Titular	Liandra Kaylane Feliciano da Silva
	Santa Cruz	Suplente	Rubem Gomes Cabral
	Natal-Central	Titular	Cícera Romana Cardoso
	Reitoria	Titular	Ana Lúcia Pascoal Diniz
Equipe Técnico-Pedagógica	Santa Cruz	Suplente	Rita de Cassia Rocha
	-	Suplente	Vago
	Frag	Titular	Hugo Manso Júnior
Sociedado Ciril	Funcern	Suplente	Jeane Karla Nunes de Castro Farias
Sociedade Civil	Fores	Titular	Sueilton Júnior Braz de Lima
	Fapern	Suplente	Regiane Santos Cabral de Paiva

III - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1057/2022 RE/IFRN, de 24 de junho de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

> JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 31/08/2022 09:28:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 443109

Código de Autenticação: faee455a95





PORTARIA Nº 1511/2022 - RE/IFRN

31 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23037.001196.2022-51, de 25 de agosto de 2022,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 31 de agosto de 2022, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1402458	Hugo Wendell Maia	Campus Ipanguaçu	Campus Caicó

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 31 de agosto de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (SIAPE).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

> JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 31/08/2022 09:28:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 443147

Código de Autenticação: 289beccc3f





PORTARIA Nº 1512/2022 - RE/IFRN

31 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003732.2022-10, de 29 de agosto de 2022,

RESOLVE:

AUTORIZAR o registro de **MENÇÃO DE ELOGIO** nos assentos funcionais do servidor AYRES CHARLES DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Matrícula Siape nº 1722828, tendo em vista o zelo, a competência e a dedicação com que exerceu suas atribuições junto à Coordenação do DINTER em Letras da Universidade Federal de Pernambuco, em parceria com este Instituto Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 31/08/2022 15:22:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 443431

Código de Autenticação: b2d6843197





PORTARIA Nº 1513/2022 - RE/IFRN

31 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.004986.2022-51, de 4 de agosto de 2022,

RESOLVE:

I - RETIFICAR os efeitos das portarias abaixo especificadas referentes ao servidor RAIMUNDO NONATO BARBOSA FELIPE, Matrícula Siape nº 1110303, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Campus Nata-Central, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

PORTARIA	ASSUNTO	RETIFICAÇÃO				
		Onde se lê:	Leia-se:			
681/2010- Autoriza o afastamento para Reitoria/IFRN concluir o Curso de Doutorado em Engenharia Mecânica		"[]"com efeitos a partir de 18 de maio de 2010[]"	"[]com efeitos a partir de 22 de julho de 2010[]"			
1499/2011- Reitoria/IFRN	Prorroga o prazo estabelecido na Portaria nº 681/2010-Reitoria	"[]até 17 de novembro de 2011[]"	"[]até 13 de outubro de 2011[]"			

II - REVOGAR a Portaria nº 1461/2022-RE/IFRN, de 24 de agosto de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 31/08/2022 15:25:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 443423 Código de Autenticação: ee89cfd36a





PORTARIA Nº 1514/2022 - RE/IFRN

31 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo nº 23057.005671.2022-21, de 28 de agosto de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar desta data, os servidores abaixo nominados para comporem comissão responsável por conduzir o processo seletivo de concessão de bolsas a mestrandos do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física-Polo 10, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1453090	Edemerson Solano Batista de Morais	Presidente
1582385	Melquisedec Lourenço da Silva	Membro
1918246	Tibério Magno de Lima Alves	Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 31/08/2022 15:27:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 443444 Código de Autenticação: 4297d0a542





PORTARIA Nº 1515/2022 - RE/IFRN

31 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23037.001195.2022-15, de 25 de agosto de 2022,

RESOLVE:

ALTERAR O REGIME DE TRABALHO, com efeitos a partir de 12 de setembro de 2022, com remuneração proporcional, do servidor SÁVYO VINÍCIUS DE MORAIS, Matrícula Siape nº 2087059, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Ceará-Mirim e em exercício no *Campus* Ipanguaçu, de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 31/08/2022 15:29:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 443390 Código de Autenticação: c0f6bfcfd2





PORTARIA Nº 1516/2022 - RE/IFRN

31 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002357.2022-26, de 31 de agosto de 2022,

RESOLVE:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2022, a segunda parcela de férias relativas ao exercício 2022, compreendido entre 31 de agosto a 26 de setembro de 2022, do servidor MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES, Matrícula Siape nº 1723860, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* João Câmara, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 16 de outubro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 31/08/2022 15:40:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 443607

Código de Autenticação: 55cbdd46d7





PORTARIA Nº 1517/2022 - RE/IFRN

31 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001828.2020-81, de 3 de junho de 2020,

RESOLVE:

- I RECONDUZIR, com efeitos a partir desta data, os servidores JALON BARBOSA DE MEDEIROS, Matrícula Siape nº 1636974, TATHYANE TORRES DA SILVA DUARTE, Matrícula Siape nº 1890980 e ALINE GOMES DA SILVA, Matrícula Siape nº 1776362, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância Investigativa, visando apurar os fatos descritos no Processo 23515.000694.2020-32.
- II ESTABELECER o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta data, para a conclusão dos trabalhos.
- III DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), para fins de transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 31/08/2022 15:40:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 443333

Código de Autenticação: 3f2603b3be





PORTARIA Nº 1518/2022 - RE/IFRN

31 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23135.001552.2022-29, de 3 de agosto de 2022,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 8 de agosto de 2022, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL	
3011895	Jakson Ney da Costa Reis	Campus Macau	Campus Apodi	

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 8 de agosto de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (SIAPE).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

> JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 31/08/2022 16:12:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 443298

Código de Autenticação: cacbd2e7d6





PORTARIA Nº 1519/2022 - RE/IFRN

31 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.001786.2022-18, de 25 de agosto de 2022;

RESOLVE:

I – INTEGRAR, com efeitos a partir desta data, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, definida pelos Cargos de Confiança detalhados na Portaria nº 552/2022-RE/IFRN, de 1º de abril de 2022, a Função de Apoio à Gestão relacionada no item II desta Portaria, vinculada à Estrutura Administrativa do *Campus* Mossoró.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO							
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO						
Coordenador do Curso de Mestrado em Ensino	Diretoria Acadêmica						

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- representar o Programa junto às instâncias da sua instituição;
- representar sua instituição no Colegiado do Programa;
- mediar a implementação das deliberações do Colegiado do Programa no âmbito da instituição que representa;
- encaminhar ao Colegiado do Programa as solicitações e demandas de alunos(as) e docentes do Programa através da ins6tuição que representa para análise e para as devidas providências; e
- substituir o(a) coordenador(a) geral, nos casos que se fizerem necessários.

III - REVOGAR a Portaria nº 643/2016-Reitoria/IFRN, de 26 de abril de 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

> JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 31/08/2022 16:28:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 443264

Código de Autenticação: fd2888014b





PORTARIA Nº 1520/2022 - RE/IFRN

31 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.001786.2022-18, de 25 de agosto de 2022; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 1519/2022-RE/IFRN, de 31 de agosto de 2022,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Mossoró e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio do referido *Campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SE	CRVIDOR	FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO				
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO		
1784044	Marcelo Nunes Coelho	Coordenador do Curso de Mestrado em Ensino	Diretoria Acadêmica	1519/2022 - RE/IFRN		

II – ESTABELECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

> JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 31/08/2022 16:53:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 443272

Código de Autenticação: dfc00be26b





DIÁRIAS E PASSAGENS



Usuário logado: Isabella Costa Franco

Órgão:

R - Reitoria

REITORIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE) PERIODO DE 01/08/2022 A 31/08/2022

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da	Nome do	Órgão	Órgão	The de Manage	Situação	Matter Manager	Per	íodo		Trecho		Quantidade	Diárias	Passagens e Taxas	Total (R\$)
Solicitação	Proposto		e Superior	Tipo da Viagem	da Viagem	Motivo Viagem	Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte	Diárias	(R\$)	Iniciais (R\$)	iotal (R\$)
							01/07/2022	02/07/2022	Natal (RN)	Porto (Portugal)	Aéreo	0,0	0,00	4.121,19	4.121,1
							02/07/2022	02/07/2022	(Portugal)		Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,0
000382/22	RAISSA FERNANDES DE MELO	R	IF RN	INTERNACIONAL	Concluída	Programa de Pós- Graduação Strictu Sensu	02/07/2022	08/08/2022	(Portugal)	Braga (Portugal)		0,0	0,00	0,00	0,0
	DE MELO					Selisu	08/08/2022	09/08/2022	Braga (Portugal)	Porto (Portugal)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,0
							09/08/2022	09/08/2022	Porto (Portugal)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,0	0,00	4.121,19	4.121,19
	ı							Custo	com Bi l hete	es Remarca	dos/Não Uti	lizados/Canc	elados (R\$)	0,00	0,0
						I					Sub-Total	0,0	0,00	8.242,38	8.242,3
Total	Adicional (R\$)	0,0	0	Descontos (R\$)	0,00	Res	stituição (R\$)	0,00	Reen	nbolso (R\$)	0,00		Total da V	iagem (R\$)	8.242,3
	JOSE						08/08/2022	12/08/2022	Natal (RN)	Petrolina	Aéreo	4,0	1.368,92	1.797,25	3.166,17
000639/22	ARNOBIO DE ARAUJO FILHO	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação		12/08/2022	Dotrolina	(PE) Retorno para Natal	Aéreo	0,5	171,12		1.185,79
								Custo	, ,	(RN) es Remarca	dos/Não Uti	lizados/Canc	elados (R\$)	0,00	0,00
											Sub-Total		1.540,04		4.351,96
Total	Adicional (R\$)	95,0	0	Descontos (R\$)	104,10	Res	stituição (R\$)	0,00	Reen	nbolso (R\$)	0,00		Total da V	iagem (R\$)	4.342,86
							19/08/2022	19/08/2022	Natal (RN)	Campinas (SP)	Aéreo	0,0	0,00	567,25	567,2
	FELIPE						19/08/2022	21/08/2022	Campinas (SP)	Campinas (SP)		0,0	0,00	0,00	0,0
000694/22	ALVES PAULO CAVALCANTI	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	21/08/2022	21/08/2022	. ,	São Paulo (SP)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
	CAVALCAIVII						21/08/2022	22/08/2022	São Paulo (SP)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,0	0,00	848,16	848,1
						I		Custo	com Bi l hete	. ,	dos/Não Uti	lizados/Canc	elados (R\$)	0,00	0,0
											Sub-Total	0,0	0,00	1.415,41	1.415,4
Total	Adicional (R\$)	0,0	0	Descontos (R\$)	0,00	Res	stituição (R\$)	0,00	Reen	nbolso (R\$)	0,00		Total da V	iagem (R\$)	1.415,4
							04/08/2022	05/08/2022	Parelhas (RN)	Mossoró (RN)	Veícu l o Oficia l	1,0	300,90	0,00	300,90
000709/22	ROBSON RAFAEL DE OLIVEIRA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/08/2022	05/08/2022	Mossoró	Retorno para	Veícu l o	0,5	150,45	0,00	150,4
									(KN)	Parelhas (RN)	Oficial				
								Custo	com Bilhete	es Remarca		lizados/Canc		0,00	0,0
											Sub-Total	1,5	451,35	0,00	451,35
Iotal	Adicional (R\$)	0,0	U	Descontos (R\$)	41,64	Res	stituição (R\$)	0,00	Reen	nbolso (R\$)	0,00		lotal da V	lagem (R\$)	409,7
	NIRLANDO						04/08/2022	05/08/2022	Parelhas (RN)	Mossoró (RN)	Veícu l o Oficia l	1,0	300,90	0,00	300,90
000710/22	DE OLIVEIRA VIANA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/08/2022	05/08/2022	Mossoró	Retorno para Parelhas	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
								Custo	com Bi l hete	(RN) es Remarca	dos/Não Uti	lizados/Canc	elados (R\$)	0,00	0,0
											Sub-Total		451,35	0,00	451,3
Total	Adicional (R\$)	0,0	0	Descontos (R\$)	41,64	Res	stituição (R\$)	0,00	Reen	nbolso (R\$)	0,00		Total da V	iagem (R\$)	409,7
									Parelhas	Mossoró	Veículo				
000711/22	HELIO GUEDES DE CARVALHO	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço		05/08/2022	(RN)	(RN) Retorno	Oficial Veículo	1,0	300,90	0,00	300,90
	JUNIOR						05/08/2022	05/08/2022	(RN)	Parelhas (RN)	Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45

1 of 2

Total (R\$	Passagens e Taxas		Quantidade		Trecho		odo	Per	Motivo Viagem	Situação da	Tipo da Viagem	Órgão	Órgão	Nome do	Número da
TOTAL (N4	Iniciais (R\$)	(R\$)	Diárias	Meio de Transporte	Destino	Origem	Término	Início	Hotivo Viagetti	Viagem	Tipo da Viageni	Superior	Solicitante	Proposto	Solicitação
0,0	0,00	alados (R\$)	izados/Cance	dos/Não Utili	s Remarcad	com Bilhete	Custo								
451,3	0,00	451,35	1,5	Sub-Total											
381,	iagem (R\$)	Total da V		0,00	nbolso (R\$)	Reem	0,00	itituição (R\$)	Res	70,04	Descontos (R\$)		0,00	licional (R\$)	Total
2.660,	1.360,25	1.300,47	3,0	Aéreo	São Paulo (SP)	Natal (RN)	05/08/2022	02/08/2022	Nacional -					NDRE USTAVO	
1.265,8	1.049,14	216,74	0,5	Aéreo	Retorno para Natal (RN)	(SP)	05/08/2022	05/08/2022	a l	Concluída	NACIONAL	IF RN	R	UARTE DE LMEIDA	
0,0	0,00	lados (R\$)	izados/Cance	dos/Não Utili			Custo								
3.926,6	2.409,39	1.517.21	3,5	Sub-Total											
3.938,	iagem (R\$)		-,-		nbolso (R\$)	Poom	0.00	itituição (R\$)	Pos	93.39	Descontos (R\$)		95,00	licional (R\$)	Total
3.930,.	iagem (K\$)	iotal da v		0,00	iboiso (K\$)	Keem	0,00	itituição (K\$)	Res	03,20	Descontos (K\$)		93,00	icional (K\$)	TOTAL /
					São Pau l o										
2.503,	1.360,25		3,0	Aéreo	(SP) Retorno	São Paulo	05/08/2022		Nacional -	Concluída	NACIONAL	IF RN	R		000714/22
1.239,		190,57	0,5		para Natal (RN)	(SP)	05/08/2022	05/08/2022						EDEIROS	
0,0	0,00		izados/Cance		es Remarcac	com Bi l hete	Custo								
3.743,3	2.409,39	1.333,99	3,5	Sub-Total											
3.755,	iagem (R\$)	Total da V		0,00	nbolso (R\$)	Reem	0,00	tituição (R\$)	Res	83,28	Descontos (R\$)		95,00	licional (R\$)	Total
0,0	0,00	0,00	0,0	Oficial		ivatai (Riv)	01/08/2022	01/08/2022						AROLINA	
601,8	0,00	601,80	2,0	Veículo Oficial			03/08/2022	01/08/2022	Nacional - A Serviço	Concluída	NACIONAL	IF RN	R	ELENIA DE	000724/22-1C
150,4	0,00	150,45	0,5	Veículo Oficial	nara Natal	MOSSOFO (DNI)	03/08/2022	03/08/2022						ANTAS	
0,0	0,00	alados (R\$)	izados/Cance	dos/Não Util	es Remarcad	com Bi l hete	Custo								
752,	0,00	752,25	2,5	Sub-Total											
689,	iagem (R\$)	Total da V		0,00	nbolso (R\$)	Reem	0,00	tituição (R\$)	Res	62,46	Descontos (R\$)		0,00	licional (R\$)	Total
0,0	0,00	0,00	0,0	Veículo Oficial	Ipanguaçu (RN)		01/08/2022	01/08/2022						/ALKYRIA	
601,8	0,00	601,80	2,0	Veícu l o Oficia l	(RN)		03/08/2022	01/08/2022	Nacional - A Serviço	Concluída	NACIONAL	IF RN	R	E LIVEIRA OCHA	
150,4	0,00	150,45	0,5	Veícu l o Oficia l		(DNI)	03/08/2022	03/08/2022						EIXEIRA	
0,0	0,00	alados (R\$)	izados/Cance	dos/Não Utili	s Remarcac	com Bilhete	Custo		,						
752,2	0,00	752,25	2,5	Sub-Total											
689,	iagem (R\$)	Total da V		0,00	nbolso (R\$)	Reem	0,00	itituição (R\$)	Res	62,46	Descontos (R\$)		0,00	liciona l (R\$)	Total
	-														
127.027,0	47.206,42	79.820,60	241,0	-Total Geral	Sub										
	Total (R\$)														

2 of 2



AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES

SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	AFASTAMENTO
Acymara Catarina Zumba de Oliveira (2651704)	2651704	10/08/2022	10/08/2022	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
Adelson Luiz de Lima (2077385)	2077385	12/08/2022	18/08/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Adelson Luiz de Lima (2077385)	2077385	23/08/2022	26/08/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Adelson Luiz de Lima (2077385) Alberto Lima de Souza Medeiros (1884322)	2077385 1884322	29/08/2022 07/08/2022	31/08/2022 11/08/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST 0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Allyson Bruno Campos Barros Vilela (2077382)	2077382	03/03/2021	-	0383 - REQUISICAO - art. 60 - LEI 13.844/2019
Amanda Carla Batista Querino da Rocha (1836109)	1836109	02/08/2022	02/08/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Amanda Carla Batista Querino da Rocha (1836109)	1836109	16/08/2022	18/08/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Ana Carolina de Araujo Tavares Kauffmann (1994116)	1994116	15/07/2022	12/10/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Ana Julinda de Oliveira Goes (1885850) Annaterra Teixeira de Lima (2027982)	1885850 2027982	22/08/2022 29/04/2021	22/08/2022 31/01/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST 0061 - Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST
Camilla Noemea Pimenta de Freitas (2086848)	2086848	29/04/2021	01/09/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Carlos Eduardo Gomes do Egito (1543163)	1543163	30/06/2022	30/06/2025	0085 - Lic. Tratar de Interesses Particulares - EST
Caroline do Nascimento Rodrigues (1637353)	1637353	14/07/2022	12/08/2022	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Charles Bamam Medeiros de Souza (1854836)	1854836	08/04/2022	07/04/2025	0085 - Lic. Tratar de Interesses Particulares - EST
Cintia Gouveia Costa de Alcantara (1720562) Claudio Cesar Antunes Florencio (1636982)	1720562 1636982	01/12/2020 02/08/2022	29/02/2024 02/08/2022	0061 - Afast. no País (Com Önus) Est/Dout/Mestrado - EST 0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Danielle Santos da Silva Carvalho (1850557)	1850557	08/08/2022	12/08/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Danielle Santos da Silva Carvalho (1850557)	1850557	03/08/2022	05/08/2022	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
Debora Ionara Rodrigues de Melo (1543136)	1543136	01/02/2017	-	0295 - CESSAO (SEM ONUS) PARA OUTROS ORGAOS - EST
Elizangela dos Santos Garcia (3051644)	3051644	25/07/2022	01/08/2022	0060 - Falecimento Pessoa da Familia - EST
Elizomar de Assis Nobre (364741) Erasmo Jose Pereira de Oliveira (1659674)	364741 1659674	21/09/2021 02/08/2022	20/09/2024 12/08/2022	0011 - Afas. Estudo Exterior C/Önus - EST 0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Erasmo Jose Pereira de Oliveira (1659674)	1659674	30/08/2022	02/09/2022	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
Fabio Rocha Ferreira Gomes (1879537)	1879537	23/08/2022	29/08/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Fabricio de Oliveira Santos (1890491)	1890491	05/07/2022	05/08/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Fabricio de Oliveira Santos (1890491)	1890491	29/08/2022	04/11/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Felipe Augusto de Oliveira Guedes (1878789) Fernando Henrique da Silva Breustedt (2879298)	1878789 2879298	15/08/2022 18/08/2022	13/09/2022 19/08/2022	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019 0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
George Wandermont Almeida dos Santos (1991882)	1991882	15/08/2022	12/11/2022	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Geraldo Peregrino da Silva Neto (2144170)	2144170	22/08/2022	22/08/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Isabel Cristina da Costa Nascimento Lisboa (1968821)	1968821	08/08/2022	12/08/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Isabel Cristina da Costa Nascimento Lisboa (1968821)	1968821	30/08/2022	05/09/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Islany Patricia de Araujo Costa (1812178) Jailton Carlos de Paiva (2813328)	1812178 2813328	07/06/2022 01/08/2022	04/10/2022 27/09/2022	0074 - Lic. Gestante (Concedida Administrat.) - EST 0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
Jeffersiane Letieri Marinho de Souza (1729431)	1729431	08/08/2022	12/08/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Joao Paulo de Melo Dantas (1674317)	1674317	25/04/2016	=	0023 - Afas. (Cessão) para Justiça Eleitoral - EST
Joao Paulo de Melo Dantas (1674317)	1674317	17/06/2020	-	0371 - REQUISICAO (LEI ELEITORAL) - LEI 6.999/1982
Joao Teixeira de Carvalho Neto (1030675)	1030675	29/08/2022	02/09/2022	0086 - Lic. Paternidade - EST
Jose Ailton Jeronimo Ferreira de Alcantara (1858208) Jussara Benvindo Neri (2030827)	1858208 2030827	10/11/2021 31/08/2022	01/09/2022	0371 - REQUISICAO (LEI ELEITORAL) - LEI 6.999/1982 0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Karina Bezerra da Fonseca e Silva Martins (1553345)	1553345	24/08/2022	26/08/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Kivia Leticia Rodrigues Barroso (1341121)	1341121	16/02/2022	=	0058 - EXER. PROVIS. PARAG 2 , ART. 84, LEI 8112/1990 - EST
Lawrence Praxedes Mariz (2037486)	2037486	13/08/2022	17/08/2022	0086 - Lic. Paternidade - EST
Lawrence Praxedes Mariz (2037486)	2037486	08/08/2022	12/08/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Lawrence Praxedes Mariz (2037486) Lidiana Moura da Silva Mafra (2919600)	2037486 2919600	18/08/2022 29/08/2022	01/09/2022 27/09/2022	0324 - Lic. Paternidade Prorrogação - EST 0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Lucas de Araujo Procopio (1880518)	1880518	21/06/2022	19/08/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Lucas de Araujo Procopio (1880518)	1880518	20/08/2022	01/10/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Magna Fernanda Medeiros Lacava (1085561)	1085561	17/08/2022	18/08/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Marcos Costa dos Santos (1968371) Marcus Vinicius Duarte Sampaio (1701529)	1968371 1701529	15/08/2022 04/07/2022	12/11/2022 02/08/2022	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019 0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
Marcus Vinicius Duarte Sampaio (1701529)	1701529	03/08/2022	28/08/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Maria Liliane Borges da Silva (2028893)	2028893	15/08/2022	-	0035 - Afas. Prestar Colaboração, PCCTAE e Magistério Federal - EST
Matheus Gomes Amorim (1584889)	1584889	18/08/2022	18/08/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Matheus Gomes Amorim (1584889)	1584889	22/08/2022	26/08/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Matheus Gomes Amorim (1584889) Nilmario Oliveira de Sousa (1878742)	1584889 1878742	29/08/2022 13/06/2022	02/09/2022 29/01/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST 0085 - Lic. Tratar de Interesses Particulares - EST
Patricia Karla de Mesquita Silva (1095726)	1095726	03/08/2022	05/08/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Paulo Victor da Silva Filgueira (2141254)	2141254	16/08/2022	17/08/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Paulo Victor da Silva Filgueira (2141254)	2141254	30/08/2022	30/08/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Rafael de Morais Pinto (2106812)	2106812	19/08/2021	17/08/2022	0028 - Afas. Programa de Pós-Graduação Stricto-Sensu C/Önus - EST
Raimundo Bonifacio de Oliveira Filho (2046871) Raimundo Bonifacio de Oliveira Filho (2046871)	2046871 2046871	01/08/2022 29/08/2022	15/08/2022 21/09/2022	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST 0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
Raissa Fernandes de Melo (1884338)	1884338	15/06/2022	-	0058 - EXER. PROVIS. PARAG 2 , ART. 84, LEI 8112/1990 - EST
Raquel Priscyla da Silva Costa (2027733)	2027733	22/07/2022	05/08/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Raquel Priscyla da Silva Costa (2027733)	2027733	22/07/2022	05/08/2022	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
Raquel Priscyla da Silva Costa (2027733) Raquel Priscyla da Silva Costa (2027733)	2027733 2027733	08/08/2022 15/08/2022	12/08/2022 12/10/2022	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST 0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Raul Aleixandre Fernandes de Queiroz (1583790)	1583790	22/05/2020	12/10/2022	0038 - CESSAO (COM ONUS) PARA OUTROS ORGAOS - EST
Rejane Bezerra Barros (1672892)	1672892	31/08/2022	31/08/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Rejane Bezerra Barros (1672892)	1672892	29/08/2022	30/08/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Ricardo Antonio Bezerra Soares de Araujo (1879427)	1879427	09/08/2022	09/08/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Roberto Gomes Cavalcante Junior (1730348) Romanniny Hevillyn Silva Costa Almino (1964208)	1730348 1964208	23/08/2022 19/03/2019	26/08/2022 18/03/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST 0061 - Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST
Sandra Maria Rodrigues Medeiros (1586376)	1586376	19/08/2022	19/08/2022	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997
Sergio Ricardo Barroso Farias (277487)	277487	15/08/2022	16/08/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Solange Marlene Thomaz (1854099)	1854099	30/06/2022	01/04/2026	0028 - Afas. Programa de Pós-Graduação Stricto-Sensu C/Ônus - EST
Sumaia Sales Vieira (388068)	388068	19/07/2022	26/08/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Tathyane Torres da Silva Duarte (1890980) Tathyane Torres da Silva Duarte (1890980)	1890980 1890980	01/08/2022 18/08/2022	02/08/2022 18/08/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST 0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Tatiana Millions Rivasplata (1542824)	1542824	10/08/2022	12/08/2022	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997
Thais Chacon dos Santos Azevedo (1962282)	1962282	16/08/2022	19/08/2022	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
Valdelucio Pereira Ribeiro (1102981)	1102981	01/08/2022	04/08/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Von Klaus Dantas Bezerra (1815377)	1815377	10/08/2022	10/08/2022	0394 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - HORAS
Von Klaus Dantas Bezerra (1815377) Von Klaus Dantas Bezerra (1815377)	1815377 1815377	11/08/2022 12/08/2022	11/08/2022 12/08/2022	0394 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - HORAS 0394 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - HORAS
Von Klaus Dantas Bezerra (1815377)	1815377	17/08/2022	17/08/2022	0394 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - HORAS
Von Klaus Dantas Bezerra (1815377)	1815377	18/08/2022	18/08/2022	0394 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - HORAS
Von Klaus Dantas Bezerra (1815377)	1815377	19/08/2022	19/08/2022	0394 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - HORAS
Von Klaus Dantas Bezerra (1815377) Von Klaus Dantas Bezerra (1815377)	1815377 1815377	24/08/2022 25/08/2022	24/08/2022 25/08/2022	0394 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - HORAS 0394 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - HORAS
Von Klaus Dantas Bezerra (1815377)	1815377	26/08/2022	26/08/2022	0394 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - HORAS
Von Klaus Dantas Bezerra (1815377)	1815377	31/08/2022	31/08/2022	0394 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - HORAS
Von Klaus Dantas Bezerra (1815377)	1815377	03/08/2022	03/08/2022	0394 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - HORAS

Von Klaus Dantas Bezerra (1815377)	1815377	04/08/2022	04/08/2022	0394 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - HORAS
Von Klaus Dantas Bezerra (1815377)	1815377	05/08/2022	05/08/2022	0394 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - HORAS
Zuleica Tavares Vasconcelos Oliveira (2027768)	2027768	17/08/2022	22/08/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Zuleica Tavares Vasconcelos Oliveira (2027768)	2027768	24/08/2022	24/08/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Zuleica Tavares Vasconcelos Oliveira (2027768)	2027768	30/08/2022	30/08/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST

FONTE: SUAP



www.ifrn.edu.br